



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE DE SÃO PAULO

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2021 – 2025

SUMÁRIO

Apresentação	02
1. Perfil Institucional	05
2. Projeto Pedagógico Institucional do Centro Universitário de São Paulo	11
3. Cronograma de Implantação e Desenvolvimento da Instituição e dos Cursos	61
4. Organização e Gestão de Pessoal	65
5. Organização e Gestão do Centro Universitário de São Paulo	70
6. Atendimento aos Discentes	76
7. Infraestrutura Física	83
8. Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais	96
9. Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional	104
10. Planejamento Econômico-Financeiro para o Quinquênio (2021/2025)	107

APRESENTAÇÃO

Temos a satisfação de apresentar à comunidade universitária o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Centro Universitário de São Paulo – UNORTE, referente ao quinquênio - 2021 a 2025.

Esse plano projeta a continuidade da vida institucional nos próximos cinco anos, atuando como elemento norteador das ações da UNORTE rumo ao seu crescimento e desenvolvimento, objetivando a oferta de ensino com qualidade que corresponda aos avanços alcançados pela comunidade de São José do Rio Preto e Região.

Os objetivos estratégicos e metas constantes deste **PDI**, focando a responsabilidade social, refletem um esforço de discussão coletiva com a nossa comunidade na construção de um processo de planejamento dinâmico e participativo. Contemplando as mudanças de cenários, interno e externo, sem perder de vista a necessidade de democratização do acesso a um ensino superior de qualidade, a instituição continuará buscando a integração com a sociedade local e regional e a inclusão social, desafio maior Brasil neste século.

A UNORTE, que iniciou suas atividades em 1972, portanto há cinquenta anos, atua no ensino de graduação e pós-graduação, presencial e a distância. É um canal de desenvolvimento local e regional, formando profissionais de reconhecida qualidade para o setor produtivo e promovendo o crescimento social de seus egressos, visando à construção de uma sociedade mais humana e mais justa.

Esperamos, por fim, que este plano seja capaz de refletir, na prática do dia a dia, um processo de construção vivo e atuante na consolidação de uma instituição que, sempre buscando o crescimento com excelência, coloca-se no caminho de ser referência no ensino de graduação e pós-graduação.

Este Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que abrange o período de 2021 a 2025 foi elaborado com a finalidade de estabelecer norteamientos para os próximos cinco anos de funcionamento da IES.

Este documento atende plenamente as normas para a oferta de cursos de graduação em instituições que visam integrar o Sistema Federal de Ensino, e consolida a definição da missão, das diretrizes acadêmicas, das proposições políticas e do plano de gestão do Centro Universitário de São Paulo, evidenciando os objetivos, metas globais e ações a serem alcançados no período 2021-2025, definidos com base na análise situacional monitorada pela CPA – Comissão Própria de Avaliação, e na visão dos diversos cenários possíveis registrados nos documentos institucionais.

A atual gestão propõe-se a executar o presente Plano de Desenvolvimento Institucional por meio de planejamento estratégico e participativo, atendendo à qualificação técnica, formal e social, reafirmando sua missão de Instituição de Ensino Superior.

Este PDI será monitorado e avaliado periodicamente, com o objetivo de corrigir e adequar metas e ações à legislação e normas vigentes, aplicadas ao contexto de inserção regional do Centro Universitário de São Paulo.

O Ministério da Educação recomenda que a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) deverá explicitar o modo pelo qual o documento foi construído e a interferência que exercerá sobre a dinâmica da Instituição, tendo como pressuposto o atendimento ao conjunto de normas vigentes. Sendo assim, o PDI consiste em

Instrumento de planejamento e gestão, que considera a identidade da IES no âmbito da sua filosofia de trabalho, da missão a que se propõe, das estratégias para atingir suas metas e objetivos, da sua estrutura organizacional, do Projeto Pedagógico Institucional, observando as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações e as atividades acadêmicas e científicas que desenvolve ou visa a desenvolver. O PDI deve ser mantido atualizado e coerente com a organização acadêmica da IES e contemplar também: o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos; metas e ações da IES, observando a articulação entre as diversas ações; a manutenção de padrões de qualidade; perfil do corpo docente e de tutores; oferta de cursos de graduação e pós-graduação, presenciais e/ ou a distância; descrição da infraestrutura física e instalações acadêmicas;

demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras, observadas as exigências do Decreto nº 9.235/17. (MEC, 2017).

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é, portanto, um pré-requisito presente em todos os processos regulatórios dos Cursos Superiores.

Este PDI constitui-se dos seguintes eixos: Perfil Institucional, Projeto Pedagógico Institucional, Implementação da Instituição e Organização Acadêmica, Corpo Docente, Corpo Técnico-Administrativo, Corpo Discente, Organização Administrativa, Autoavaliação Institucional, Infraestrutura Física e Instalações Acadêmicas, Atendimento a Pessoas com Deficiência e Demonstrativo de Capacidade e Sustentabilidade Financeira. Cada um desses eixos identificará a UNORTE quanto à sua filosofia de trabalho, função social, diretrizes pedagógicas, estrutura organizacional e atividades acadêmicas a serem desenvolvidas; e em cada eixo serão apresentados os referenciais que deverão balizar o desenvolvimento da Instituição nos próximos cinco anos.

A construção do PDI foi consolidada pela equipe pedagógica e administrativa que substancialmente contribuíram para as propostas das ações e metas contidas nesse documento.

O Centro Universitário de São Paulo – UNORTE e a nova mantenedora, o CIERP – Centro Integrado de Ensino Superior de Rio Preto, são comprometidos com a valorização do desenvolvimento humano, social, profissional e tecnológico.

O CIERP é inspirado nos ideais de valorização e promoção humana e social, buscando precipuamente o respeito aos valores éticos, morais e sociais da pessoa e da família.

Prof. Ms. Antonio de Queiroz Pereira Calças
Reitor do Centro Universitário do
Norte de São Paulo

Prof. Dr. Elias Naim Kassis
Presidente do Centro Integrado de
Ensino Superior de Rio Preto-CIERP

1. PERFIL INSTITUCIONAL

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA

A entidade mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SÃO PAULO - UNORTE é o CENTRO INTEGRADO DE ENSINO SUPERIOR DE RIO PRETO - CIERP, entidade civil de direito privado e sem fins lucrativos, com Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Limitada em vigor, CNPJ 37.165.058/0001-03, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE: 35236024174, em 18/05/2020, com sede e foro à Rua Boa Vista, nº 704 – sala 8, Bairro Boa Vista, São José do Rio Preto, estado de São Paulo, CEP. 15.025-010.

1.2. IDENTIFICAÇÃO DA MANTIDA

O CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SÃO PAULO - UNORTE, sediado na Rua Ipiranga, nº 3460, Jardim Alto Rio Preto, São José do Rio Preto, estado de São Paulo, CEP. 15.020-040, em imóvel alugado, é um estabelecimento de ensino superior particular em sentido estrito, mantido pelo Centro Integrado de Ensino Superior de Rio Preto - CIERP, entidade civil de direito privado inscrito no CNPJ. 37.165.058/0001-03.

1.3. MISSÃO, VISÃO E VALORES INSTITUCIONAIS

A missão de uma instituição expressa um senso de propósito, orientando suas ações e comunicando os objetivos almejados. Em uma sociedade em evolução, na qual seus elementos constitutivos experimentam a mudança constante de objetivos, valores e processos, torna-se imperioso revisar periodicamente a missão de uma instituição.

1.3.1. Missão Institucional

O Centro Universitário de São Paulo - UNORTE têm por missão:

“Colaborar para a expansão do acesso à educação de qualidade, com a evolução do conhecimento humano. Promover a busca, o desenvolvimento, a disseminação

e a cooperação intelectual como indutores de transformações sociais alinhados a valores universais de justiça, liberdade, dignidade humana e respeito ao meio ambiente.” e, ainda: “ formar cidadãos competentes, qualificados e preparados para o mercado de trabalho, imbuídos de responsabilidade social e comprometidos com a preservação da cultura nacional e com o desenvolvimento sociocultural do país.”

1.3.2. Visão Institucional

A Visão Institucional da UNORTE:

“Ser percebido como agente que promova desenvolvimento, dissemine virtudes e seja referência nos cursos superiores ofertados, com especializações inovadoras e grupos de estudo permanentes”

1.3.3. Valores Institucionais

Os principais valores institucionais da UNORTE são:

- Honestidade
- Integridade
- Respeito à diversidade
- Ética e transparência
- Diálogo de saberes
- Compromisso social
- Valorização das pessoas

Para tanto, a IES procurará incessantemente consolidar sua posição no campo do ensino de graduação (presencial e a distância), pela ampliação da qualidade dos serviços prestados à sociedade e criação de cursos de pós-graduação lato sensu (presenciais e a distância, nos termos da lei), democratizando o acesso à formação, elevando a eficiência do sistema de ensino superior na sua região de abrangência, de forma a

contribuir para a qualificação de profissionais cidadãos, que atuem como agentes do desenvolvimento local e regional.

1.4. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS

1.4.1. Objetivos Institucionais

O Centro Universitário de São Paulo pretende contribuir com a história local e regional e oferecer aos seus alunos, professores e funcionários a oportunidade de crescimento integral, materializados nos seguintes objetivos:

- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- formar recursos humanos nas áreas de conhecimento em que atuar, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade, promovendo ações para sua formação continuada;
- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- incentivar o diálogo interdisciplinar, a integração entre os diversos ramos do saber, a reflexão crítica sobre problemas humanos, a investigação da verdade;
- estimular o conhecimento dos problemas do mundo globalizado, e simultaneamente prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- criar e manter serviços educativos e assistenciais que beneficiem os estudantes;
- promover a extensão, aberta à participação da comunidade, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na Instituição e

- cooperar no desenvolvimento social, econômico, cultural da região e/ou país.

Por seus objetivos, concebe a graduação não só como atividade fim da Instituição, mas, também, como meio de se implementar o desenvolvimento econômico, social e cultural do país e da região onde está inserida. Cada segmento social possui seus valores, direções, opções, preferências, prioridades que se traduzem e se impõem de múltiplas formas. Nesse sentido a qualidade necessária e exigida sofre influência do conjunto de determinantes que configuram os instrumentos da educação formal e informal e o perfil do alunado. É com esse entendimento que se busca a política pedagógica de Ensino com a estruturação de projeto pedagógico com currículos mais flexíveis e atualizados, conforme as demandas da sociedade em que está inserida. Ao colocar a qualidade como objetivo central da proposta para o Ensino de Graduação, a IES tem por finalidade a construção de processo coletivo de articulação de ações voltadas para a formação competente do profissional que se pretende formar.

1.4.2. Metas Institucionais

As metas de desenvolvimento institucional do Centro Universitário de São Paulo previstas em seu plano de ação para atender ao PDI 2021-2025 são:

1.4.2.1. Metas para a gestão da instituição:

- Recredenciamento Institucional –2021;
- Implantação de Gestão Participativa –2021 a 2025;
- Novo Plano de Cargos e Salários –2022;
- Implantação de Sistemas de Gestão –2022;
- Programa de Capacitação Permanente de Recursos Humanos –2021 a 2025;
- Gestão da Infraestrutura –2021 a 2025;
- Implantação de um novo Sistema de Gestão da Acessibilidade –2021 a 2025;

- Implantação de um novo projeto de Avaliação Institucional (CPA) –2021 a 2025.

1.4.2.2. Metas para o Ensino de Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu:

- Implantação de Cursos de Graduação –5 cursos até 2025

a) Ciência de Dados e Inteligência Artificial
b) Comunicação Social: Publicidade, Propaganda e Marketing
c) Comunicação Social: TV, Rádio e Jornalismo
d) Engenharia de Controle e Automação
e) Música
f) Música – Regência
g) Pedagogia

- Implantação de Cursos de Pós-Graduação –8 cursos até 2025;

a) Avaliação em Psicologia Clínica e Institucional
b) Atualidades Estéticas
c) Construção Sustentável e Novas Tecnologias Ambientais
d) Desenvolvimento Web Mobile
e) Engenharia de Segurança no Trabalho
f) Gestão e Governança em T.I.
g) Saneamento Básico e Recursos Hídricos
h) Tecnologia e Educação 4.0

- Ampliação da aplicação de tecnologias e metodologias educacionais inovadoras –2021-2022
 - Através de estratégias de ensino que tenham o aluno no centro do processo de aprendizado e o professor como mediador da construção do conhecimento.

- Espaços virtuais que serão criados pela IES, exclusivos para a produção de trabalhos colaborativos, de tal forma que os alunos e professores possam ter acesso, contribuam, façam críticas e avaliem resultados
 - Aquisição de softwares de jogos educacionais, de tal forma a estimular o raciocínio lógicos e ao estímulo ao curso
 - Criação da BIIS -(Banco de inovação, ideias e soluções): banco virtual repositório de exposição de projetos de inovação, registro de ideias e soluções no que tange assuntos da área de cada curso
- Implantação de programa de busca da melhoria contínua da qualidade do ensino –2021 a 2025;
 - Projeto de garantia de formação integral de forma que os cursos abordem temáticas de solidariedade, direitos humanos, atendimento a portadores de necessidades especiais, respeito a preservação da cultura e diversidade, ética e responsabilidade socioambiental–2021 a 2025.

1.4.2.3. Metas para Extensão:

- Implantação de programa e cursos de extensão –2021 a 2025;
- Desenvolvimento de projetos permanentes de extensão–2022;
- Implantação de Projetos de Responsabilidade Social –2023 a 2025.

1.4.2.4. Metas para Iniciação Científica, Cultural e Inovação Tecnológica:

- Implantação do novo programa de iniciação científica–2022 a 2025;
- Estímulo a participação de congressos e eventos culturais e de inovação tecnológica–2021–2025.
- Implantação de Projetos de Responsabilidade Social –2022 a 2025.
- Implantação de programa de intercâmbio cultural e tecnológico internacional –2024 a 2025.

2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL DA UNORTE

2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO E INSERÇÃO REGIONAL

O Centro Universitário de São Paulo pleiteia neste momento seu credenciamento institucional para oferta de cursos presenciais e a distância. Concomitantemente ao credenciamento, estuda a possibilidade de solicitar autorização dos seguintes cursos:

- Cursos Presenciais
 - a) Engenharia de Controle e Automação
 - b) Comunicação Social: Publicidade, Propaganda e Marketing
 - c) Música – Licenciatura
 - d) Música – Regência – Bacharelado

- Cursos a Distância
 - a) Administração
 - b) Análise e Desenvolvimento de Sistemas
 - c) Ciência de Dados e Inteligência Artificial
 - d) Pedagogia

A entidade mantenedora da UNORTE, o CIERP – Centro Integrado de Ensino Superior de Rio Preto Ltda, está sediada na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, a Rua Boa Vista, nº 704, sala 8, bairro Boa Vista, foi criada em maio de 2020. A mantenedora foi instituída com o objetivo primordial desenvolver atividades de ensino fundamental, médio, profissional, superior de graduação e pós-graduação. Ainda como objetivo complementar, desenvolver atividades de apoio a educação – atividades de gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência prestadas ao sistema e ao processo educacional.

Com a aquisição do Centro Universitário de São Paulo – UNORTE, busca sua participação no Ensino Superior Nacional. Neste contexto, submete ao Ministério da

Educação (MEC) o novo Plano de Desenvolvimento Institucional -PDI para o credenciamento do Centro Universitário de São Paulo - UNORTE que se propõe a ministrar cursos de graduação e de pós-graduação, desenvolver ações de extensão, estabelecer uma filosofia educacional sob a égide da necessária identificação com os problemas que afligem sua região de inserção, atendendo assim as expectativas e necessidades da comunidade local, regional e nacional.

As perspectivas de crescimento do de São José do Rio Preto e toda a área de abrangência da IES, promoveram a sensibilização dos mantenedores que, ao conceber o novo Projeto Pedagógico Institucional da UNORTE, desejam abrir o caminho da reflexão das novas realidades – local, regional e nacional de acordo com os princípios do desenvolvimento sustentável. Vivemos em um país que, apesar das suas potencialidades econômicas e riquezas naturais, vem, ao longo dos tempos, apresentando problemas estruturais expressivos. Significativas taxas de analfabetismo e mortalidade infantil, índices de criminalidade e homicídios, deficiências na infraestrutura de transportes, concentração de renda em detrimento da miséria de muitos, baixa competitividade na maioria das empresas brasileiras em âmbito internacional, dificuldade de acesso da maioria da população a serviços médicos, odontológicos e educacionais de qualidade, baixos níveis de avanço tecnológico, entre outros, são alguns dos problemas habitualmente noticiados pela imprensa nacional.

Além desses problemas, enfrentamos uma pandemia desde 2020 que modificou radicalmente toda nossa percepção de mundo. Assim como o mundo mudou, a Educação não ficou fora dessas mudanças. É uma nova educação, um novo modelo. Novas práticas pedagógicas, novas relações de professores e alunos. Um novo normal.

Apesar de algumas melhoras pontuais, acreditamos que apenas com um ciclo contínuo de desenvolvimento econômico em todas as regiões do país será possível a solução significativa de boa parte dos problemas estruturais da atualidade. Para tanto, acredita-se que a melhor receita necessária para a obtenção de tal feito, inclusive já adotada por outros países, passa pela adoção de práticas educacionais consistentes e permanentes. Dessa forma, as IES têm funções estratégicas para o avanço social e econômico do Brasil. São muitas as possibilidades socioeconômicas criadas no atual

momento por que passa a sociedade. Como sempre, tais possibilidades precisam orientar-se a partir de referências científicas e culturais que abram novos horizontes de desenvolvimento autossustentado. Para tanto, as instituições de ensino desempenham papel único e insubstituível, como, aliás, tem sido amplamente reconhecido pela sociedade brasileira.

O Centro Universitário de São Paulo - UNORTE está instalado na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, localizada na região geográfica conhecida como Norte Paulista. Segundo dados do IBGE- 2019, a população do município gira em torno de 460 mil habitantes e de sua área metropolitana está por volta de 1,5 milhão de habitantes (a tabela com a população estimada para cada município foi publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 28/08/2019).

No novo Ranking do Saneamento Básico, divulgado pelo Instituto Trata Brasil, Rio Preto aparece em 7º lugar entre os municípios com a melhor qualidade de serviço de saneamento oferecido à população entre as 100 maiores cidades. Rio Preto também é considerada a segunda melhor cidade do país com mais de 100 mil habitantes em governança, segundo o Índice de Governança Municipal IGM-CFA, lançado pelo Conselho Federal de Administração com auxílio técnico do Instituto Publif para o Desenvolvimento da Gestão Pública.

O IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de São José do Rio Preto é 0,797, em 2010. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,093), seguida por Longevidade e por Renda. Entre 1991 e 2000, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,246), seguida por Longevidade e por Renda. São José do Rio Preto no ranking nacional é a 50ª cidade e no Estado 28ª. O PIB per capita (de 2017) é de R\$ 39.599,83.

Segundo os dados de 2018 do IBGE, a cidade de São José do Rio Preto tinha 13.800 alunos matriculados no ensino médio. (FONTE: SECRETARIA DE ESTADO / COORDENADORIA DE ENSINO

- REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO)

e acordo com a Conjuntura Econômica de 2019 – editado pela Secretaria Municipal de Planejamento de São José do Rio Preto, havia 27.600 alunos matriculados no ensino superior no ano de 2017, sendo 5.025 alunos concluintes.

A principal atividade econômica em termos de população economicamente ativa envolvida é a Prestação de Serviços, seguida do Comércio de Mercadorias e da Indústria de Transformação.

Setores	Total
Outras Atividades	10.578
Administração Pública	11.010
Social	27.104
Prestação de Serviços	62.515
Serv. Auxiliares da Atividade Econômica	11.388
Transporte e Comunicação	13.880
Comércio de Mercadorias	51.942
Outras Atividades Industriais	1.727
Indústrias da Construção Civil	25.084
Indústria de Transformação	41.622
Agropecuária, Extração Vegetal e Pesca	7.227
Total	264.037

Dentre os indicadores sociais, destacam-se: (2018)

- Taxa de mortalidade infantil (por mil nascidos vivos) = 7,96
- Médicos registrados no CRM/SP (coeficiente por mil habitantes) = 6,60
- Leitos SUS (coeficiente por mil habitantes) = 2,11
- Taxa de incidência de Notificações de Violências domésticas, sexual e outras, distribuídas por tipo de violência, no município de SJRP, por 10.000 habitantes
 - Criança e adolescente = 60,57
 - Mulher = 58,89
 - Idosa = 31,64
 - Tentativa de suicídio = 15,34
- Em relação ao potencial de consumo (domicílios urbanos - número/%)
 - Classe A - 6.216 domicílios (3,8%)
 - Classe B - 50.266 domicílios (30,9%)
 - Classe C - 83.270 domicílios (51,1%)
 - Classes D/E - 23.107 domicílios (14,2%)

Na Agropecuária, 54,1% das áreas utilizadas são dedicadas a pastagens (gado de leite e corte), 30% a culturas temporárias (cana de açúcar, milho, algodão, amendoim, soja, etc.) e 5% a culturas perenes (café, laranja, seringueira). A avicultura é muito desenvolvida no município, com um abate anual em torno de 1,3 milhão de aves.

O programa de implantação de distritos industriais, desde sua criação em 1986, beneficiou 1.014 empresas e gerado 17.500 empregos. Em fase de implantação, o Eco Parque Empresarial Norte e o Parque Tecnológico de São José do Rio Preto, oferecerão 429 lotes para implantação de novas empresas.

Em 2018 foram abertas de 8.758 empresas e 3593 foram encerradas, tendo um saldo positivo de 5.165 empresas.

Em relação ao emprego formal, em 2018 foram realizadas 57.026 admissões e 55.436 demissões, havendo um saldo positivo de 1.590 novas contratações.

A região de São José do Rio Preto, tem se apresentado no cenário nacional como um espaço promissor para os investimentos de todas as áreas de atividades humanas. Seus recursos tecnológicos, pela posição que ocupa no cenário nacional, apresentam-se, com um desenvolvimento superior a outras regiões do País. O desenvolvimento social que encontra amparo nas políticas econômicas e sociais e que, propicia bom atendimento na saúde, no emprego, na moradia, na educação, no lazer e no desenvolvimento geral, vem apresentando índices comparáveis aos países mais avançados do mundo.

O Centro Universitário de São Paulo tem funções estratégicas para o avanço social e econômico regional e, seguramente continuará dando sua contribuição ao desenvolvimento econômico e à melhora das condições de vida da comunidade regional, como sempre fez. Para tal fim, a UNORTE continuará envidando todos os seus esforços para que os alunos formados pelos seus cursos estejam capacitados para o desempenho pleno e eficiente das suas funções profissionais. Além disso têm como objetivo formar profissionais cidadãos e éticos, comprometidos com o desenvolvimento social da região que os cercam. Por fim, gerar mão-de-obra com senso crítico e analítico, preparada para

desenvolver pesquisas e novas tecnologias também é um anseio da comunidade acadêmica da Instituição.

2.2. PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TEÓRICO-METODOLÓGICOS GERAIS

A proposta pedagógica do Centro Universitário de São Paulo está apoiada em princípios éticos e normativos, bem como na concepção didática e pedagógica, construída pela prática educacional e descrita nos documentos que norteiam os seus projetos e suas ações.

Para desempenhar seu papel social de promotora de desenvolvimento sustentado no conhecimento, pretende continuar a se construir, continuamente, a partir, entre outros, dos referenciais éticos, políticos, epistemológicos, educacionais e técnicos presentes nos seus princípios e diretrizes de ação que visam à produção de conhecimento em todas as suas formas e torná-lo acessível à sociedade. A formação teórica e prática exigida pela velocidade da ciência e da tecnologia leva o aluno à reflexão e desenvolvimento do raciocínio lógico, que na prática contribui para o domínio dos saberes da leitura, da compreensão e da interpretação do mundo ao seu redor. Por isso, os princípios filosóficos e objetivos da UNORTE passam também pela formação dos valores humanos, éticos, morais, liberdade, igualdade, tanto de discentes como de toda a comunidade acadêmica.

Não se faz educação sem esses valores que deverão nortear a vida de cada um ao longo do seu trajeto. Essa formação vem enriquecer e fomentar o caráter investigativo e a autonomia do pensar, caminhar e a produção de conhecimento em um mundo cada vez mais globalizado e complexo que exige o aprendizado da leitura multidisciplinar dessa realidade.

É fundamental que o educando possa ter segurança e clareza do seu papel na sociedade, ter a certeza de que o saber acadêmico passa pelo desenvolvimento de habilidades e a aquisição de competências para enfrentar esse mercado competitivo e exigente, combinando cada vez mais o espírito inovador, ético, criativo e transformador.

Daí a importância do espaço acadêmico ser um ambiente de aprendizagem do qual as atenções estejam voltadas para o resgate de ser humano e para a busca

constante de pensar, de conviver e compreender o mundo e valorizar as questões éticas e pedagógicas.

É nas várias modalidades de ensino que o aluno vai desenvolver tudo isso. Na inclusão social, nas práticas supervisionadas, no ensino presencial, no ensino online e no ensino a distância. Por fim, o Projeto Pedagógico Institucional do Centro Universitário de São Paulo se constitui num conjunto de propostas de ações, que nortearão a vida da instituição pautado em valores e princípios coletivamente assumidos, com o fim de oferecer educação de qualidade, que atenda às necessidades e anseios da comunidade a que serve, segundo os princípios e valores que constituem a sua identidade, a saber:

- Cultuar e difundir valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos e ao respeito ao bem comum e à ordem democrática;
- Considerar as condições de escolaridade dos seus alunos, como dado fundamental à formulação e desenvolvimento das suas ações pedagógicas;
- Formar cidadãos comprometidos com o progresso econômico e social da comunidade, tecnicamente capacitados a atuar no mercado de trabalho;
- Adotar métodos e técnicas de ensino que estimulem a iniciativa do estudante, de modo a integrá-lo ativamente no processo de sua própria construção acadêmica e profissional;
- Oferecer cursos direcionados ao atendimento das demandas identificadas;
- Organizar os conteúdos de tal modo que o aluno alcance o domínio dos conhecimentos e das técnicas indispensáveis à sua atuação no mercado de trabalho.

O Projeto Pedagógico Institucional do Centro Universitário de São Paulo propõe um encaminhamento para suas orientações acadêmicas, de modo a realizar intervenções no processo histórico. Essas intervenções devem acontecer de maneira que a realidade conduza suas mudanças no sentido de um aumento das condições de atendimento das demandas coletivas e de uma diminuição da desigualdade social. Para isso, é fundamental que se estabeleçam expectativas quanto ao perfil dos egressos de seus cursos.

Pretende-se que aluno ao optar por um curso do Centro Universitário de São Paulo, ao final de sua trajetória, seja capaz de:

- Participar ativamente como cidadão-profissional das mudanças sociais e no mundo do trabalho;
- Identificar problemas relevantes à sua volta;
- Avaliar diferentes posições quanto a esses problemas e
- Conduzir sua postura de modo consciente e atuar junto à sociedade.

Além disso, esse Projeto Pedagógico Institucional tem que ser flexível para fazer frente às mudanças de ordem tecnológica, social, ambiental e de saúde. Tem que ter rapidez para buscar soluções eficazes e criativas para ajustar a proposta educacional à realidade, respeitando a legislação educacional.

2.3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A ciência, na concepção contemporânea, tem uma nova conotação: a de ser um processo de investigação, consciente de todas as suas limitações e do esforço crítico de submeter à renovação constante seus métodos e suas teorias. A atitude científica atual é a atitude crítica.

Cada ramo da ciência procura definir que métodos são mais confiáveis, que possibilitem eliminar mais facilmente o erro e, principalmente proporcionem melhores condições de crítica objetiva desenvolvida pela comunidade científica.

Não há verdades inquestionáveis. Não há procedimentos de investigação indiscutíveis. Não há provas evidentes fornecidas por experimentos cruciais conclusivos.

Na concepção contemporânea da ciência, portanto, é preciso evitar, em nome de uma única teoria da realidade, deixar de analisar e confrontar outros enfoques teóricos e de observar a própria realidade. O referencial teórico-técnico tem de estar em constante revisão e recriação, procurando definir criticamente, para cada ramo da ciência, que métodos são mais confiáveis e pertinentes ao seu objeto de estudo, proporcionam

melhores condições de crítica sistemática e objetiva desenvolvida pela comunidade científica.

Se, epistemologicamente, a opção do Centro Universitário de São Paulo recai sobre esse novo paradigma científico, as atividades de ensino – inseridas nos projetos pedagógicos de seus cursos – têm de estar em consonância com ele. Isto equivale a dizer que traçar objetivos de ensino não pode mais equivaler a objetivar conteúdos, característica própria da pedagogia tradicional e da ciência dogmática; consiste antes em identificar situações-problema com as quais o aluno deverá lidar, para o que deverá acessar, sistematizar (selecionando, descrevendo, analisando, sintetizando) e utilizar os conhecimentos disponíveis e necessários.

Dentro dessa ótica, o foco de ensinar desloca-se para as relações do aprendiz com a situação problema, ou seja, para as competências de descrevê-la, analisá-la e interpretá-la à luz dos conhecimentos necessários e disponíveis, sistematizando-os, ou ainda, quando for o caso, questionando-os, tornando, eles próprios, uma situação-problema. Fundem-se assim, no ensino, o processo científico e o pedagógico: uma pedagogia que, fundamentada no processo científico, traduz-se essencialmente pelo ato de facilitar, de criar condições para que o aluno aprenda a produzir conhecimento cientificamente. E, assim, parece inevitável que o objetivo de habilitar o aprendiz a estar apto para lidar com essa nova realidade implicará – como já começa a fazê-lo – um redimensionamento não só da didática do ensinar como também do aprender.

O foco do processo desloca-se do produto para a competência do *Fazer*, do reter para o *Pensar*, do repetir para o *Transformar*, do manter para o *Intervir*. Em outras palavras: parece inevitável que o ensino deva orientar-se para que o aprendiz possa construir-se e reconstruir-se como sujeito crítico. Remetendo à visão epistemológica do ensino antes referida, parece inevitável que o ato pedagógico venha então a orientar-se pelos postulados da ciência contemporânea, fazendo do ensino a aprendizagem do fazer científico. O aprendiz deverá ser capaz de desenhar e efetivar projeto próprio e moderno de desenvolvimento, construindo um posicionamento positivo, autossuficiente, criativo, crítico e sempre renovado. Reflete-se a projeção de um novo paradigma de ciência e de educação de cujas relações deverão resultar modificações estruturais no ato de ensinar,

nos processos que o compõem, menos por força de construções teóricas do que por exigência da própria realidade contemporânea, seja ela econômica, social, cultural, científica ou tecnológica, necessidades básicas de aprendizagem a serem consideradas doravante na construção de um modelo institucional de ensino, na formação profissional, bem como no planejamento curricular.

O Centro Universitário de São Paulo defende um ensino superior tendo como parâmetros os compromissos com a qualidade da formação intelectual de seus alunos, com a qualidade da sua produção científica, tecnológica, artística e filosófica e, principalmente, com o atendimento às necessidades, aos anseios e às expectativas da sociedade. Por isso, formar profissionais competentes pressupõe-se refletir a realidade e encarar os desafios instalados a partir dos problemas locais, regionais e nacionais, em observância aos valores civilizatórios como a paz, a justiça, a democracia e a solidariedade humana.

Nesse contexto, o docente do Centro Universitário de São Paulo deverá elaborar, semestralmente, um Plano de Trabalho de Atividades, que apontará o planejamento das aulas e das atividades que serão ministradas, como acontecerão as avaliações e a elaboração de demais atividades. O NDE de cada curso será o responsável por este acompanhamento junto com a coordenação de curso, realizando reuniões semestrais de discussão para avaliação dos planos de trabalho em parceria com os Colegiados de Curso, a fim de promover atualizações dos Projetos Pedagógicos e formação adequada dos egressos.

A flexibilidade dos componentes curriculares se fará presente na realização das atividades acadêmicas articuladas à formação do egresso destacando as atividades complementares, as disciplinas optativas/eletivas, os projetos aplicativos, os estágios supervisionados e os trabalhos de conclusão de curso. As Atividades Complementares, os Estágios Supervisionados e os Trabalhos de Conclusão de Curso possuem regulamentos próprios.

A Instituição manterá parcerias com instituições públicas e privadas de forma a permitir aos seus alunos o desenvolvimento de práticas curriculares extramuros da Instituição.

No Projeto Pedagógico Institucional estão descritas as competências que Instituição pretende desenvolver e aprimorar para fixar os currículos de cursos e programas, em observância às DCNs vigentes, e estabelecer programas e projetos de extensão.

Este documento atende a legislação educacional e as necessidades do mercado de trabalho.

O PPI é o norteador dos PPCs, da seleção de conteúdos, e outros, que contemplam em sua estrutura a organicidade para obtenção dos resultados projetados. Sendo assim, define intencionalidades e perfis profissionais, apontando os focos decisórios do currículo (objetivos, conteúdo, metodologia, recursos didáticos e avaliação). Assim, permite a análise das condições e objetivos delineados, abrangendo os recursos, à infraestrutura física, e finalmente, possibilita desenvolvimento das ações propostas, sendo analisadas e implementadas sob duas perspectivas norteadoras:

- Decisão Coletiva: selecionar conteúdos e elaborar currículos requer um comprometimento coletivo e um compartilhar de responsabilidades, de maneira que esta futura Instituição alcance um desenvolvimento pleno em todos os aspectos humanos, reconhecendo e valorizando o profissional e possibilitando o desenvolvimento social dos alunos, tendo como pano de fundo o desenvolvimento educativo;
- Abrangência: Num contexto em permanente transformação, o processo de modernização do país, considera como sendo o mundo do trabalho peculiar para a definição de currículos, bem como o conhecimento da realidade local, regional e nacional para realização de interlocução interdisciplinar e multidisciplinares dos conteúdos.

A atuação da IES, no âmbito dos cursos de graduação e pós-graduação ofertados, expressará sempre o atendimento às políticas institucionais dispostas no PDI quanto à expansão da oferta das oportunidades educacionais, norteada pela missão de proporcionar formação acadêmico-profissional nas diferentes áreas do conhecimento,

oferecendo à sociedade cidadãos responsáveis e profissionais produtivos, e articulando-se com ela e com os poderes públicos no atendimento às demandas e na solução dos problemas da comunidade, de São José do Rio Preto e seu entorno.

Quando da concepção, estruturação, elaboração e atualização dos projetos pedagógicos de cursos de graduação e de pós-graduação pretendidos pelo Centro Universitário de São Paulo já se prenuncia a necessidade de contemplar, formal e objetivamente, sua articulação com as macros políticas preconizadas no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, haja vista que os projetos refletem seus princípios e diretrizes.

Nesse sentido, se estruturou as políticas de ensino de graduação e pós-graduação fundamentadas tanto pela coerência relacional, quanto aos referenciais teórico-metodológicos, seus princípios, diretrizes, abordagens, estratégias e ações. As ações institucionais desenvolvidas cumprem os objetivos e metas no que se refere ao ensino de graduação e de pós-graduação e também as demais ações relacionadas e de apoio a essas atividades para atendimento da vocação global da UNORTE, com a incorporação de avanços tecnológicos e com a metodologia que incentive a interdisciplinaridade e a promoção de ações inovadoras.

Os projetos pedagógicos dos cursos a serem ofertados apresentam estreito alinhamento com o PDI e a política de ensino, considerando os métodos e as técnicas didático-pedagógicas, metodologias que favoreçam o atendimento educacional especializado e as atividades de avaliação, mas também nas estratégias e ações acadêmico-administrativas necessárias para a condução dos cursos estão em conformidade com as políticas de ensino explícitas no PDI, garantindo condições de operacionalidade no que diz respeito a suas relações intrínsecas com aquelas políticas, planos e projetos.

2.3.1. Políticas de ensino de graduação

O Centro Universitário de São Paulo - UNORTE, foca em uma proposta de ensino que enfatiza a prática docente reflexiva com compreensão ampla e consistente da

organização do trabalho pedagógico (planejamento, organização curricular, execução e avaliação). Com isso o educador articulará ensino, iniciação científica e extensão na produção do conhecimento e na prática educativa para atuar de forma ética, profissional e com responsabilidade social. Como inovação pedagógica, a instituição adotará metodologia ativa própria e inovadora, uma metodologia de aprendizagem cuja proposta pedagógica faz-se na construção coletiva do conhecimento por meio da aprendizagem significativa, desenvolvendo a autonomia, na ação do aprender a aprender, por meio da interação de forma colaborativa e cooperativa realizadas pelas atividades individuais e de grupo, mediadas pelos professores. A proposta da metodologia tem como objetivo desenvolver o processo de aprender utilizando metodologia ativa como ponto de partida, esperando que os alunos desenvolvam também a capacidade para solucionar problemas, ou seja, desenhado para o desenvolvimento de competências relativas à prática profissional no trabalho em diferentes contextos.

Os componentes curriculares podem ser oferecidos de forma modular ou de disciplinas semestrais. Já a flexibilidade dos componentes curriculares se faz presente na exploração das atividades acadêmicas articuladas à formação do egresso destacando as atividades complementares e os projetos aplicativos. De forma institucional estão regulamentadas as Atividades Complementares dos cursos de graduação. Alguns pressupostos da política de ensino são:

- Responsabilidade e compromisso social da Instituição, no processo de formação profissional daqueles que estarão inseridos em realidades extremamente dinâmicas e em constante mutação;
- Formação humanística que privilegie a sólida visão de homem, como sujeito participativo de uma sociedade em construção;
- Indissociabilidade do ensino, iniciação científica e extensão. Avançar na prática deste princípio, por meio de atividades que estimulem a produção do conhecimento e o aprender a aprender;
- Gestão democrática, participativa e sólida. A Instituição ouvirá os anseios da comunidade interna e externa, incluindo os movimentos representativos da sociedade;

- Interdisciplinaridade no ensino;
- O trabalho como princípio educativo; e
- Flexibilização de currículos e pluralização da formação.

2.3.2. Políticas de iniciação científica, inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural

No intuito de atingir os objetivos educacionais, o Centro Universitário de São Paulo desenvolve uma série de eventos abertos ao corpo discente e à comunidade, em que a integração entre ensino, iniciação científica, inovação tecnológica e desenvolvimento artístico e cultural e a extensão será amplamente discutida.

Pelo ensino, a UNORTE atende a população pela oferta regular de cursos e programas de educação superior voltados à formação do cidadão e do profissional com competência técnica e política. A iniciação científica e cultural no ensino possibilita ao saber acadêmico, a articulação com os vários setores da sociedade, identificando aquilo que deve ser pesquisado, suas finalidades e interesses, e como os novos conhecimentos podem participar da dinâmica das transformações sociais.

De acordo com os instrumentos de avaliação previstos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o conceito de iniciação científica se define por ser “Modalidade de pesquisa acadêmica desenvolvida com alunos de graduação, sob orientação docente, visando à iniciação em práticas de pesquisa em diversas áreas do conhecimento”.

Nesse contexto, uma das prerrogativas da UNORTE, visando à produção da iniciação científica é inicialmente compreender que os cursos devem ampliar os espaços e as oportunidades para o atendimento de novas demandas de ensino e de conhecimento, garantindo sólida formação e permitindo ganhos qualitativos para o desenvolvimento da graduação. Dentre as políticas adotadas pela IES, a Política para iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural compreende a IES como local priorizado para a produção de conhecimento e,

consequentemente, como lugar de pesquisa partindo-se da Iniciação Científica. Os objetivos que justificam os investimentos futuros para atender essas políticas são:

- Permitir, por parte do corpo docente, uma permanente atualização dos conteúdos curriculares, aproximando as ferramentas teóricas das realidades nacionais e locais;
- Desdobrar os resultados das pesquisas em práticas de extensão voltadas para a comunidade; e
- Desenvolver uma integração mais eficiente entre a Instituição e a sociedade.

O Centro Universitário de São Paulo entende que a missão de oferecer educação superior de qualidade não pode prescindir de um instrumento de fertilização e de atualização de conteúdos dos programas de ensino representado pela atividade de iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. Apesar das áreas de atuação mais presentes serem o ensino e a extensão, não se pode descartar a possibilidade de condução destas atividades.

As atividades de iniciação científica, tecnológica, artística e cultural assim se apresentam na UNORTE:

- No ensino de graduação e pós-graduação por excelência;
- Na natureza e características da iniciação científica expressadas simultaneamente;
- Na construção de conhecimentos vinculados ao próprio ensino e a realidades próximas e demandadas da vida concreta (construção de conhecimento com forte sentido de pertinência, validade, relevância, importância).

A institucionalização destas atividades no Centro Universitário de São Paulo pauta-se pelo compromisso de contribuir para o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, da ciência e da tecnologia, para a criação e difusão da cultura

e, portanto, para o entendimento do ser humano e do meio em que vive. Serão estimuladas a produção científica/técnica/artística, como:

- Publicação de artigos, desenvolvimento de softwares, peças teatrais, composição musical, produção audiovisual, trabalhos publicados em anais etc.;
- Premiação científica, técnica e artística ou outra condecoração por relevantes serviços prestados; e
- Participação em concursos, exposições e mostras não curriculares.

De acordo com a essa política, o Centro Universitário de São Paulo estimula, incentiva e apoia a iniciação científica, direta ou indiretamente, por meio da concessão de auxílio tais como:

- Bolsas auxílio,
- Promoção de congressos e seminários,
- Intercâmbio com outras instituições,
- Divulgação dos resultados de pesquisas, assim como outros meios ao seu alcance, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, à criação e à difusão cultural e artística.

Além disso, oferta cursos de extensão que envolvam assuntos relacionados à transferência tecnológica, sustentabilidade, acesso à tecnologia, e outros, cujas ementas de disciplinas e estruturas curriculares de cursos ofertados pela IES, tratam da temática inovação tecnológica, sendo esta fomentada por um núcleo de inovação. A Iniciação Científica é regida pelo Programa de Iniciação Científica e Tecnológica da IES, que mantém perfeita consonância com os ditames do PDI envolvendo discentes e docentes no desenvolvimento de projetos que visam a apropriação, por parte destes e daqueles, de conhecimentos relacionados às áreas pesquisadas.

É consciência e dever da IES trabalhar valores humanos com a comunidade através da produção da arte e da valorização da cultura local.

Desse modo, ampliar as formas de transmissão e aplicação de seu acervo humano e material para elevar o bem estar da sociedade, implementando, com qualidade, projetos de educação continuada, científicos, culturais, artísticos, esportivos, de lazer, assistenciais e comunitários para a sua integração com a comunidade articulados com as políticas dispostas PDI, objetivam o avanço científico, tecnológico e cultural da UNORTE, assim como a modernização e o aumento da competitividade de São José do Rio Preto, da região e do país.

2.3.3. Políticas de extensão

Os objetivos de Extensão se referem ao desenvolvimento de profissionais-cidadãos que sejam capazes de:

- a) entender o contexto social, econômico e ambiental no qual estão inseridos e
- b) propor soluções sustentáveis para os problemas da sociedade a partir do pensamento crítico, do diálogo com todos os envolvidos e da inovação. O nosso objetivo maior é apoiar o desenvolvimento das políticas públicas, das práticas organizacionais e da cidadania inclusiva para geração de impacto positivo na sociedade.

As ações acadêmico-administrativas planejadas para a extensão estão sendo implantadas no Centro Universitário de São Paulo, atendendo às novas determinações da legislação educacional, e seu novo regulamento está sendo elaborado. Serão oferecidas à comunidade, interna e externa, ações de extensão sobre temas específicos e de interesse institucional, sujeitas a planos e projetos próprios, submetidos aos respectivos NDE dos Cursos. Tais ações, serão organizadas ao menos uma vez a cada semestre letivo, corresponderão a um evento (simpósio, congresso, jornada, encontro, palestras, cursos etc.) sobre temas atuais nas áreas dos cursos, que mereçam estudo e pesquisa mais aprofundados, reservando obrigatoriamente sempre espaço para as temáticas essenciais tais como: educação das relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, direitos humanos e educação ambiental e sustentabilidade.

A Política de Extensão, a partir de agora, será conduzida como um processo educativo, cultural e científico que articulará o ensino e a pesquisa de forma indissociável na relação transformadora de via dupla entre Academia e sociedade.

A Política de Extensão entendida também, como serviços que a IES presta à sociedade, gera alternativas de ações que atendam às expectativas e problemáticas da população e, ainda, se constitui um espaço para o exercício e conquista da emancipação crítica tanto da comunidade acadêmica quanto da sociedade.

Por fim, o Centro Universitário de São Paulo entende a Extensão como um processo acadêmico definido e que só pode ser efetivado em função das exigências da realidade, indispensável na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade, o que implica em relações multi, inter e transdisciplinares interligando a Instituição nas suas atividades de ensino e de iniciação científica com as demandas da comunidade.

2.3.4. Políticas de pós-graduação

A política de pós-graduação tem como finalidade a qualificação acadêmica, técnica e científica dentro do cenário local, regional, nacional e internacional, e busca a elevação de conceitos nos programas lato sensu e MBA na formação de especialistas. Os programas “lato sensu” serão institucionalizados na modalidade de ensino presencial, a distância e híbrido.

Os programas de pós-graduação do Centro Universitário de São Paulo são desenvolvidos pela própria IES e, também por intermédio de convênios interinstitucionais com universidades nacionais e internacionais. Os professores poderão receber ainda incentivos financeiros conforme a disponibilidade da UNORTE para realização de cursos de pós-graduação Stricto Sensu ampliando assim sua formação. Os programas de pós-graduação objetivam a formação continuada, capacitando profissionais e proporcionando aprimoramento nas diversas áreas do conhecimento, além de atenderem a anseios da sociedade, democratizando o saber. A implementação dos cursos de pós-graduação tem como requisitos necessários a presente competência técnico-científica na área dos

cursos, adequando a definição de propostas, buscando docentes qualificados para assegurar a qualidade da realização do ensino e pesquisa. Todos os cursos seguem a legislação e normas do Ministério da Educação.

2.3.5. Políticas de gestão no âmbito das atividades acadêmicas

As políticas de gestão acadêmica do Centro Universitário de São Paulo estão comprometidas com a formação integral de sujeitos que aspirem a melhores condições de vida. O novo paradigma da educação pressupõe, entre outras mudanças, uma política descentralizadora traduzida em alguns princípios fundamentais:

- a) Avaliação permanente dos processos da aprendizagem.
- b) Autonomia com responsabilidade.
- c) Valorização dos profissionais da educação.
- d) Gestão democrática
- e) Construção de proposta pedagógica pela comunidade escolar.
- f) Flexibilização e agilidade para fazer correção de rumos diante de imprevistos

Nessa política, todos são convidados a assumir um papel mais efetivo na vida acadêmica, partindo da construção conjunta do Projeto Pedagógico Institucional como estratégia de uma gestão democrática.

Ao longo de sua história o Centro Universitário de São Paulo enfrentou situações desafiadoras na sua função social de formar o cidadão criativo, competente, crítico e ético. Isso exigiu dos gestores institucionais o espírito de liderança, competência e sensibilidade para dar concretude às políticas educacionais e administrativas.

No momento atual, novos desafios estão sendo enfrentados: como oferecer atividades acadêmicas para os cursos presenciais em períodos de impedimento da frequência de alunos e professores na Instituição. Rapidamente a UNORTE reuniu toda a sua equipe de docentes e técnico-administrativos para enfrentar esse problema.

Estudos recentes mostram que a qualidade da educação oferecida está relacionada, principalmente, ao modo como as instituições educativas são dirigidas. A abertura de espaços para reflexões, estudos e decisões coletivas fortalece a instituição e reduzem os conflitos. Decisões coletivas geram: maior envolvimento, maior compromisso, menos conflitos, maior integração, maior satisfação no exercício das funções docentes e discentes, e, especialmente, um clima prazeroso e acolhedor no relacionamento interpessoal.

Para cumprir sua missão, O Centro Universitário de São Paulo privilegia alguns princípios básicos:

a) Institucionalizar uma estrutura que possibilite uma gestão colegiada, através de processo deliberativo democrático com competência para garantir sua autonomia acadêmica, política, administrativa e financeira, possibilitando a construção de uma Faculdades participativa e plural;

b) Implementar um projeto político-pedagógico que possibilite o alcance da missão da UNORTE e que atenda às especificidades de cada área do conhecimento. A operacionalização desse projeto ocorre através da integração de elementos que compõem a estrutura organizacional da instituição, quais sejam: direção, órgãos colegiados, coordenações de cursos e os núcleos;

c) Nivelar as atividades-fim em uma estrutura que integre as ações de ensino, pesquisa e extensão em núcleos, incorporando os conhecimentos socializados no ensino às atividades de pesquisa e às ações comunitárias;

d) Aprimorar o sistema de planejamento acadêmico, assumindo-o como um processo dinâmico, flexível, possível de ajustes quando necessário, como, por exemplo, a conciliar o regime tradicional de ensino (qualidade de conhecimento) como regime de ensino baseado em competências (qualidades profissionais);

e) Estabelecer uma relação adequada entre atividades-fim e atividades-meio (de natureza burocrático-administrativa), desburocratizando os serviços, de modo que os professores tenham condições favoráveis (recursos tecnológicos, humanos, ambientais e materiais) para organização e difusão de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

f) Desenvolver uma política integrada de formação continuada para docentes, apoiando as diversas áreas na criação de espaços para reflexão permanente e contínua sobre o próprio fazer, estimulando avaliações internas de suas atividades pedagógicas;

g) Integrar as áreas de ensino com as demandas sociais, viabilizando novos processos educacionais de ensino presencial e a distância;

h) Estimular e implementar atividades que intensifiquem o envolvimento e a corresponsabilidade dos alunos, ampliando o processo de ensino e aprendizagem;

i) Estimular maior articulação com as sociedades científica e tecnológica;

j) Favorecer as relações da UNORTE com o Estado e com a sociedade civil.

Para tanto, a UNORTE terá que dar uma formação que garanta ao egresso uma capacidade de criar, em cooperação com os demais, uma ordem social na qual todos possam viver com dignidade, a partir de um projeto de sociedade como um todo, caracterizando-se pelo desenvolvimento de determinadas competências mínimas que, no caso específico da educação superior, pressupõem:

a) A formação de um profissional competente (dotado de uma ampla visão técnico-científica), com uma visão da complexidade do mundo contemporâneo, apto a trabalhar em equipe multiprofissional (visão sociopolítica) com o desenvolvimento da tecnologia como condição de melhoria da qualidade da vida humana;

b) A implementação de planejamentos integrados e participativos, que incorporem a discussão das diretrizes curriculares nacionais de cada curso e as orientações pedagógicas estabelecidas pela UNORTE;

c) A implantação de novas estratégias de ensino que levem em conta os projetos pedagógicos de cursos da UNORTE;

d) A incorporação da interdisciplinaridade como uma premissa básica e como pressuposto da inclusão de diversos conhecimentos e da prática do ensino integrado, que exige uma reformulação da atuação docente e discente.

Para desenvolver tais competências, a instituição deve mobilizar um conjunto de recursos cognitivos (saberes, capacidades, informações, etc.) a fim de solucionar uma série de situações encontradas no mundo contemporâneo, tais como o trabalho em equipe e o envolvimento dos alunos em suas aprendizagens e em seu trabalho; organização do currículo baseado nas competências essenciais do profissional a ser formado; a necessidade de manter atualizadas as novas metodologias de ensino e programar práticas pedagógicas eficientes.

Tais competências pretendem nortear a participação produtiva e a inserção social do ser humano no mundo do trabalho, com a formação de um sujeito com capacidade de compreender e atuar no seu entorno social, analisando, sintetizando e interpretando dados, fatos e situações, além de perceber criticamente os meios de comunicação e saber localizar, acessar e usar melhor a informação acumulada com vistas a planejar, de forma integrada e com responsabilidade ética e solidária, ações que tragam soluções para as problemáticas identificadas.

As ações acadêmico-administrativas voltadas aos cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e superiores de tecnologia), tanto na modalidade presencial como na modalidade a distância, estão implantadas são relacionadas com as políticas de ensino para os cursos de graduação, conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

Os projetos pedagógicos dos cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e superiores de tecnologia) são aprovados pelos Núcleo Docentes Estruturantes e referendados pelo Conselho Acadêmico Superior.

A organização curricular dos cursos está alicerçada nos princípios de flexibilidade, interdisciplinaridade e contextualização.

As estruturas curriculares propostas para os cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e superiores de tecnologia), sempre que necessário, sofrerão readequações e atualizações de suas ementas, programas de disciplinas, roteiros de aulas práticas, referências bibliográficas, metodologias, formas de avaliação, através de revisões periódicas realizadas pelos Núcleos Docentes Estruturantes.

O Centro Universitário de São Paulo estimula também a prática de iniciação científica, através do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica, com regulamentação própria.

A UNORTE possui ainda programas de nivelamento, desenvolvidos pelo Núcleo de Apoio ao Discente e Coordenações de Cursos. O Núcleo é responsável pelo desenvolvimento de ações transversais a todos os cursos e acompanhamento psicopedagógico dos alunos da IES.

Esses princípios fundamentam o modelo organizacional do Centro Universitário de São Paulo e devem estar permanentemente presentes na comunidade acadêmica, permeando todas as suas ações diretas e indiretas.

2.3.6. Responsabilidade social

No Centro Universitário de São Paulo, a responsabilidade social é entendida como a obrigação permanente da instituição em contribuir para o desenvolvimento econômico, social e ambiental da comunidade na qual ela está inserida, além da preservação e construção da memória cultural, a construção do conhecimento e do patrimônio cultural utilizando como instrumentos o ensino, a pesquisa e, principalmente, a extensão, conforme preceitua a Lei do SINAES (Lei nº 10.861/2004)

Pretende promover a educação com preocupação em contribuir com a região, ministrar um ensino de qualidade voltado para os valores que contribuam para o desenvolvimento regional e desenvolver ações no ensino, na pesquisa e na extensão que venham prestar serviços à comunidade, levando em conta prioritariamente os programas de: a inclusão social, a inclusão digital, os projetos de educação ambiental, a responsabilidade social e a diversidade cultural.

O papel da UNORTE no desenvolvimento social local/regional e, por conseguinte, na institucionalização da política de responsabilidade social, fundamentada na promoção da inclusão social, do desenvolvimento econômico e social, da defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística do patrimônio cultural, implica demarcar o lugar que a instituição ocupará neste novo contexto, enquanto participante interessada e

compromissada no enfrentamento dos problemas sociais. Esse elemento será pautado na perspectiva de mobilizar interações sociais, levando à construção de compromissos e responsabilidades junto à comunidade regional.

O Centro Universitário de São Paulo propõe um projeto institucional que amplia o conceito de responsabilidade social que agrega também o preceito da diversidade cultural. Assim se fundamenta o projeto:

a) Problemática

De que forma a UNORTE, como Instituição de Ensino Superior, poderá promover, valorizar e incentivar o respeito à Diversidade Cultural e a Responsabilidade Social em sua realidade cotidiana?

Que movimentos podem ser criados e difundidos no sentido de incentivar o reconhecimento do “diverso” como riqueza e não como objeto de negação ou interiorização?

b) Hipóteses de Trabalho

O respeitar e valorizar o outro e a promoção da inclusão social são desafios de toda a sociedade brasileira, tendo, a educação superior, um papel relevante na elaboração de suas matrizes curriculares de forma consciente e inclusiva. Assim sendo, a UNORTE, construiu seus Projetos Pedagógicos de Cursos de forma a acrescentar a eles disciplinas que tenham como conteúdo a Educação em Direitos Humanos, a Educação Antirracista, a História da África e do Negro, a Igualdade Feminina entre outros importantes temas de uma Educação para Todos.

c) Objetivos:

Geral:

Promover, valorizar e incentivar o respeito à Diversidade Cultural e incentivar a Responsabilidade Social através de movimentos e atividades no sentido de proporcionar

o reconhecimento do “diverso” como riqueza e não como objeto de negação ou inferiorização.

Específicos:

- Possibilitar a discussão do conceito de diversidade cultural entre docentes e discentes;
- Criar ações de valorização da influência das culturas africanas e indígenas na formação da identidade brasileira; e
- Promover o respeito às diferenças de gênero, raça, e condição social entre os discentes dos diferentes cursos de graduação e pós-graduação da Instituição

Consoante a essa proposta, todos os cursos da UNORTE se comprometem em seus projetos a cumprirem os requisitos legais e normativos em torno desses temas e desenvolvendo projetos, minicursos, oficinas e atividades de extensão.

Na medida do possível, os Projetos de Responsabilidade Social deverão relacionar-se às Práticas de Extensão.

A UNORTE considera a acessibilidade em seus ambientes físicos, também, como responsabilidade social e muito além dessa acessibilidade, acredita na acessibilidade total, ou seja, tornar o ensino superior acessível a toda e qualquer pessoa. Nesse sentido organiza projetos e ações que visam a uma maior acessibilidade, preocupando-se com os vários aspectos:

- Acessibilidade física
- Acessibilidade Pedagógica
- Acessibilidade Atitudinal
- Acessibilidade Comunicacional
- Acessibilidade Digital

Com isso pretende ampliar as oportunidades no sentido de atender aos preceitos da acessibilidade dos indivíduos, oferta de oportunidades e pleno desenvolvimento do cidadão.

2.3.7. Educação inclusiva e acessibilidade

O processo de formação humana visa preparar indivíduos que assumam papéis sociais e o uso adequado e responsável de conhecimentos e habilidades, disponíveis onde profissionais, cidadãos, professores (as) e estudantes se realizam socialmente. Portanto, o que se busca no projeto da instituição é a preparação de sujeitos com competência nas situações vivenciais e em contextos socioculturais onde se realiza sua vida coletiva, diversa e inclusiva.

Em consonância com esta perspectiva, vale ressaltar que na Constituição Federal – Brasileira (1988) em seu artigo 5º, “[...] todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, [...] garantindo o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança”. Por sua vez, a LDB, Lei nº. 9394/96, no art. 58, diz que “entende-se por educação especial, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para a educação de portador de deficiências”. Desde a aprovação da Declaração de Salamanca, em 1994, questões referentes à teoria e a práticas inclusivas vêm sendo discutidas. A partir de 1999, com a aprovação da portaria nº 1.679, o tema acessibilidade também passou a fazer parte do cenário dessas discussões, pois o direito de ir e vir tornou-se um elemento importante para auxiliar a inclusão social.

O termo acessibilidade tem sido utilizado para determinar se os ambientes construídos como parques, casas, prédios, os espaços e as instalações permitem o livre acesso das pessoas, em especial, pessoas com deficiências. Acessibilidade é a resposta física a perguntas como: como posso chegar até o prédio? Como entrar e me movimentar dentro daquele prédio? Como utilizar as instalações?”.

A meta principal da Acessibilidade é retirar todas as barreiras que sustentam a exclusão em nossa sociedade, com vistas a permitir que todos possam agir e interagir com autonomia e dignidade no meio em que vivem.

Dessa forma, o termo acessibilidade é entendido como: utilização, com segurança e independência de edificações, espaços urbanos e mobiliários por pessoas com deficiência. Nesse sentido, a inclusão é uma motivação para as IES repensarem suas estruturas físicas.

Além da acessibilidade arquitetônica e comunicacional, a acessibilidade pedagógica é essencial para a inclusão das pessoas portadoras de necessidades especiais.

A relação do estudante com Necessidades Especiais (NE) com o ensino, em especial o ensino superior é um processo interativo, no qual se devem considerar conjuntamente as suas características e as solicitações, recursos e possibilidades tanto nos aspectos arquitetônicos, quanto pedagógicos. Esta relação encontra-se condicionada pelo reconhecimento de direitos da pessoa com NE.

No Brasil existem normativas que explicitam as condições especiais de acesso para os estudantes com NE. Portanto, destaca-se a Portaria nº 1.679 de 2 de dezembro de 1999 a qual dispõe em seu parágrafo único os requisitos mínimos de garantia de acessibilidade, quais sejam:

a) para alunos com deficiência física

- eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo;

- reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços;

- adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;

- colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros; e

- instalação de lavabos, bebedouros, e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

b) para alunos com deficiência visual

- Compromisso formal da instituição de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio contendo:

- software de ampliação de tela do computador;
- equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal; lupas, régua de leitura;
- scanner acoplado a um computador; e

- Plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em braile.

c) para alunos com deficiência auditiva

- Quando necessário, intérprete de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;

- Flexibilidade na correção de provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;

- aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita (para uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado);

- Materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

O acesso se constitui com um permanente desafio e luta por melhor qualidade de vida e por condições de cidadania para toda a população. As barreiras arquitetônicas têm que ser vistas não apenas como um conjunto de rampas e medidas a serem respeitadas, mas como uma filosofia geral de acolhimento, conforto e facilidade em todas as dependências dos edifícios. A UNORTE está atenta aos dispositivos legais, quais sejam: Decreto N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008; Decreto N° 5.626/2005; Parecer CNE/CP nº 8/2012; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de

junho de 2004 inerentes aos portadores de necessidades especiais. Portanto, todas as dependências da instituição estarão adequadas para garantir o acesso e a comodidade dos alunos com necessidades especiais. Consciente também da necessidade de adquirir equipamentos e todo o material de uso individual necessário para propiciar a esses alunos uma formação de alto nível serão reservados dentro das salas de aula, nos auditórios e nos laboratórios espaços de fácil acesso para garantir a boa acomodação desses alunos durante as atividades. A infraestrutura da IES conta com:

- Adaptação às dependências da instituição.
- Sanitários apropriados para alunos com deficiência física;
- Barras de apoio nas paredes dos sanitários;
- Vagas reservadas no estacionamento;
- Lavabos e bebedouros em altura acessível a usuários de cadeira de rodas;
- Portas com espaço físico suficiente para a circulação de cadeira de rodas nos locais de acesso dos alunos.
- Carteira para estudantes, inclusive para canhotos;

A Biblioteca está adaptada para os atendimentos dos portadores de necessidades especiais. A UNORTE providenciará também os programas tecnológicos específicos para os portadores de necessidades especiais. Ciente de seu papel na sociedade, a IES busca garantir uma educação de qualidade e respeito à diversidade humana, adequando seu espaço físico com vistas a romper com as barreiras arquitetônicas proporcionando acesso, mobilidade e segurança a seu aluno com necessidades educativas especiais.

Considerando que a educação é um dos mais importantes espaços para garantir a inclusão social, a UNORTE atende às exigências do Decreto nº 5.626, publicado no Dou de 23/12/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e o art. 18 da Lei nº 10.098/2000, na condição de Disciplina Optativa (obrigatória para as Licenciaturas e Fonoaudiologia). O cumprimento do referido Decreto visa garantir o direito à educação das pessoas com deficiência auditiva, bem como

instrumentalizar o futuro profissional para atender o discente e/ ou familiares, que possam apresentar esta necessidade especial, como cidadãos.

Adicionalmente visando atender a docentes e funcionários com necessidades especiais O Centro Universitário de São Paulo pretende implantar um programa de capacitação para a educação inclusiva, constando, especialmente da oferta de:

- Informações sobre as características essenciais necessárias ao aprendizado dos portadores de necessidades especiais;
- Oferta de cursos, seminários ou eventos similares, ministrados por especialistas e
- Cursos para o entendimento da linguagem dos sinais, LIBRAS.

Um outro ponto tratado será o distúrbio de espectro autista, pois o Autismo é um termo geral usado para descrever um grupo de transtornos de desenvolvimento do cérebro, conhecido como Transtornos do Espectro do Autismo (TEA). Esse transtorno é caracterizado por um conjunto de manifestações que afetam o funcionamento social, a capacidade de comunicação implica em um padrão restrito de comportamento e geralmente vem acompanhado de deficiência intelectual.

A UNORTE buscará implantar diversas práticas educacionais que favoreçam a adaptação dos indivíduos na vida social, diminuindo o sofrimento de suas famílias, e capacitação de profissionais especializados para atender esta comunidade e, assim, cumprir as exigências determinadas na Lei nº 12764/2012, referente aos direitos da Pessoa com transtorno do Espectro Autista ou qualquer outro tipo de deficiência. Ações, como:

- Reestruturar o Núcleo de Atendimento Psicopedagógico – NAP, para avaliar e desenvolver um programa de intervenção;

- Aprimorar a formação de profissionais e estudantes das áreas de educação, saúde e social, que poderão ser envolvidos no atendimento de indivíduos com diagnóstico do espectro do autismo;

- Divulgar o conhecimento científico e práticas clínicas e educacionais que possam contribuir com a melhoria da qualidade de vida de indivíduos com diagnóstico de TEA.

Com a comunidade externa diversas ações serão realizadas, tais como:

- Campanhas de sensibilização e de motivação para a aceitação das diferenças;
- Integração Escola/Empresa para a oferta de estágios, incluindo empregos, com adequadas condições de atuação para os PNE.

Todos esses procedimentos farão parte de um conjunto de ações necessárias à efetivação de uma Educação Inclusiva.

2.4. PLANO DE ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

Na proposta de formação dos alunos, trabalha-se ao longo de cada curso as competências e habilidades gerais e específicas que permitem, além de bom desempenho profissional, também instrumentalizá-los para a educação continuada. A UNORTE pretende aumentar o acompanhamento dos ex-alunos, investigando suas trajetórias profissionais, na busca de dados relevantes para melhoria da qualidade do ensino, com a atualização dos cursos de graduação, de extensão e de Pós-graduação Lato Sensu.

O Centro Universitário de São Paulo prioriza em seus cursos, a formação de profissionais que:

- Apliquem ao longo da vida os princípios éticos
- Sejam capazes de tomar decisões;
- Sejam comunicativos, tanto na linguagem oral, como na escrita;

- Sejam capazes de empreender e inovar;
- Tenham competências técnicas e políticas em sua área de formação;
- Busquem sempre o conhecimento e informações atualizadas;
- Usem o raciocínio lógico, para acompanhar a velocidade dos avanços tecnológicos.

O Centro Universitário de São Paulo ministra um ensino superior com vistas a qualificação profissional e a formação cidadã e ética do aluno. O formando deve ter uma visão científica abrangente, estruturada com base em currículo dotado dos fundamentos básicos gerais, porém com aprofundamento técnico em sua área de formação profissional.

O perfil do profissional que a instituição pretende formar é delineado por meio da identificação dos seguintes atributos, indispensáveis na pessoa do futuro profissional:

- a) Demonstrar a capacidade de raciocínio lógico, crítico e analítico para intervir criativamente em diferentes contextos organizacionais e sociais;
- b) Analisar o ambiente interno e externo das organizações, identificando as variáveis que afetam o processo da tomada de decisão;
- c) Desenvolver processos de criação, organização, acesso e uso de informações que facilitem a gestão do conhecimento nas organizações;
- d) Identificar, analisar, implementar e desenvolver novos negócios;
- e) Desenvolver a capacidade de transferir conhecimentos de vida e das experiências cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional para a aplicação em diferentes contextos, revelando a capacidade de gestão de diferentes configurações organizacionais e de processos de mudança, apresentando-se como profissional flexível;
- f) Desenvolver a capacidade de expressão e comunicação interpessoal necessários ao exercício da profissão;
- g) Apresentar uma postura ética e socialmente responsável na sua atuação profissional;

h) Demonstrar senso de responsabilidade;

i) Demonstrar capacidade de identificar as próprias potencialidades e limitações.

2.4.1. Seleção de conteúdos

A seleção de conteúdo é realizada a partir de estudos e dos parâmetros curriculares de cada curso. É formalizada e fixada através dos ementários dos Projetos Pedagógicos dos Cursos. Assim, a definição e a seleção dos conteúdos das disciplinas dos cursos são efetuadas pelos professores, de acordo com as ementas propostas pelos respectivos docentes, submetidas à aprovação dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos. Para tanto, são elevadas em conta:

- As diretrizes curriculares nacionais dos cursos, os padrões de qualidade, e outras normalizações estabelecidas pelo Ministério da Educação;

- As concepções dos cursos, seus objetivos e perfil desejado para os egressos, de acordo com os projetos pedagógicos dos cursos;

- A missão e a visão do curso;

- Os resultados apontados pelos processos de avaliação institucional, interno e externo;

- As peculiaridades regionais da inserção do curso;

- As características do mercado de trabalho e principalmente pelas peculiaridades e especificidades das turmas.

Os conteúdos das matrizes curriculares a serem ministrados aos alunos são sistematizados nas respectivas ementas das disciplinas e nos conteúdos programáticos contidos nos planos de cursos e de aulas realizados pelos professores e aprovados pelos Núcleos Docentes Estruturantes sob a supervisão da Coordenação do Curso e da Pró-Reitoria Acadêmica.

Os conteúdos estão sempre adequados ao contexto da realidade local e regional, vez que a instituição deve exercer um importante papel na região.

O planejamento e acompanhamento didático-pedagógico é realizado com o objetivo de implementar e operacionalizar os projetos pedagógicos, reavaliando com a comunidade acadêmica, no início de cada período letivo, as ementas e conteúdos dos programas das disciplinas a serem desenvolvidas durante o semestre ou módulo, com o acompanhamento sistemático da Coordenação do Curso, que também será responsável pelo acompanhamento do desempenho acadêmico.

Assim, a coordenação exercerá o papel de gestora do curso e trabalhará também com o objetivo de motivar o aluno para que possa ter uma boa formação. Dentre as ações a serem implantadas pela instituição, destacam-se:

a) Minicursos que ajudarão no enriquecimento do saber do aluno e propiciarão uma formação profissional adequada às necessidades da comunidade em que vive (permanente);

b) Laboratórios de informática com acesso à internet para que o aluno da instituição possa desenvolver pesquisas para o desenvolvimento de seu aprendizado;

c) Wi-fi em todas as dependências da UNORTE com acesso liberado à toda a comunidade acadêmica;

d) Biblioteca informatizada, física e virtual, com acesso à internet para que o aluno possa pesquisar os títulos existentes em outras bibliotecas;

d) Implantação de sala de multimídia e auditório com todos os equipamentos necessários para apresentação de palestras, seminários ou aulas (TV, DVD, Datashow e computador interligado à internet);

e) Ampliação do Programa de Iniciação Científica, com o objetivo de estimular a pesquisa na instituição.

2.4.2. Princípios metodológicos e práticas pedagógicas

A proposta pedagógica está apoiada em princípios éticos e normativos, bem como nas concepções didática, pedagógica e sócio-histórica, construídas pela prática educacional e descritas nos documentos que norteiam as ações da UNORTE.

É fundamental que o educando possa ter segurança e clareza do seu papel na sociedade, ter a certeza de que o saber acadêmico passa pelo desenvolvimento de habilidades e a aquisição de competências para enfrentar esse mercado competitivo e exigente, combinando cada vez mais o espírito inovador, ético, criativo e transformador. Daí a importância do espaço acadêmico ser um ambiente de aprendizagem do qual as atenções estejam voltadas para o resgate de ser humano e para a busca constante de pensar, de conviver e compreender o mundo e valorizar as questões éticas e pedagógicas.

O momento exige a adequação de novas metodologias de ensino. A instituição procura ministrar o ensino sem fronteiras.

No momento de planejar, o docente sempre se baseia no perfil do egresso proposto no Projeto Pedagógico do Curso, trocando ideias e interagindo com outros professores. Tem-se muita cautela para não separar a teoria da prática, como também observar as características específicas de cada disciplina. Nessa visão destacam-se as aulas expositivas e experimentais, debates, trabalhos em grupo, estudo dirigido, realização de projetos de pesquisa, estágios e TCC. Nos cursos de extensão, seminários, palestras e jornadas acadêmicas há uma troca de aprendizado que enriquece muito o fazer pedagógico da UNORTE.

O êxito da prática metodológica é verificado por meio da Avaliação Institucional, realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) - autoavaliação e pelo INEP – Enade e Visitas de comissões de avaliação externa.

A autoavaliação tem como principais indicadores:

- A avaliação semestral ou modular de todos os docentes das disciplinas dos cursos;

- Resultados do Enade que compõem os CPC – Conceitos Preliminares de Curso e o IGC – Índice Geral de Cursos.

- Relatórios de visitas das comissões de avaliação externas.

Os resultados são discutidos pelos Núcleos Docentes Estruturantes de Cursos e acompanhados pela Diretoria Acadêmica.

O Centro Universitário de São Paulo incentiva seus professores a adotarem metodologias inovadoras e criativas como práticas cotidianas. A mantenedora compromete-se a atender aos pleitos da instituição de ensino no aspecto de dotá-la dos equipamentos e recursos necessários para a consecução dessa política metodológica de incentivo à criatividade.

Dentre as metodologias de ensino que a UNORTE utiliza, destacam-se as seguintes:

a) Interação total entre professor e aluno, tanto nas atividades presenciais como no ambiente virtual de aprendizagem;

b) Uso da informática na sala de aula, através de programas específicos, inclusive com a utilização de Datashow, tanto por parte dos professores como também dos alunos;

c) Utilização de aplicativos comunicacionais nas aulas não presenciais, síncronas e assíncronas;

d) Visitas técnicas a empresas e instituições;

e) Dinâmicas de grupo em que os alunos são incentivados a falar em público;

f) Utilização de artigos técnico-científicos no ensino de disciplinas;

g) Utilização de vídeos técnicos, artísticos e culturais, com debates após as apresentações;

h) Participação efetiva em seminários, palestras e outros eventos;

i) Estágios em empresas, órgãos públicos, instituições não governamentais e demais entidades ligadas à área do curso;

j) Pesquisas dos alunos em bases de dados e outros portais da internet, disponibilizada nos laboratórios de informáticas, na biblioteca e nas salas de multimídia;

k) Trabalho com casos concretos nas disciplinas que comportem tal metodologia (estudos de casos);

l) Prática constante da interdisciplinaridade, de modo que se possam criar vasos comunicantes entre as disciplinas;

m) Incentivo, em todas as disciplinas, da leitura por parte dos alunos, sobretudo de livros técnicos e periódicos, inclusive como recurso de avaliação dos estudantes;

n) Incentivo aos alunos para apresentação, em sala de aula, de trabalhos e pesquisas;

o) Apoio, por intermédio do Núcleo de Apoio Psicopedagógico, ao aluno que tenha dificuldade de aprendizagem, relacionamento, ou motivacional quanto aos estudos;

p) Programa de nivelamento dos alunos com maior dificuldade na assimilação dos conteúdos;

q) Assistência aos alunos, por parte dos professores, fora dos horários das aulas, para ajudá-los a tirar dúvidas, nivelamento;

r) Palestras presenciais e/ou por videoconferências com profissionais e empresários, em temas relacionados com os conteúdos das disciplinas ministradas.

O Centro Universitário de São Paulo desenvolve em seus cursos e programas de educação superior práticas pedagógicas inovadoras, tendo por base especialmente:

a) Sensibilização dos educandos acerca da necessidade de preservar o meio ambiente e buscar formas de desenvolvimento autossustentável;

b) Desenvolvimento de padrões novos de gestão, que contemplem a participação e o compromisso social;

c) Ênfase em todo o processo de ensino e aprendizagem no ambiente histórico, cultural, social, natural, econômico e político;

d) Acesso a recursos tecnológicos de ponta em cada área de atuação;

e) Valorização do saber acumulado através da experiência de vida de cada educando;

f) Criação de um espaço aberto e plural para a reflexão e o debate de ideias sobre todas as questões ligadas à área de formação, transformando os espaços formativos em um campo de exercício da cidadania;

g) Desenvolvimento de uma educação integral que leve em conta a multidimensionalidade do ser humano, trabalhando a relação entre suas necessidades e aspirações e o seu envolvimento na sociedade;

h) Estabelecimento de um processo de construção coletiva do conhecimento e, ao mesmo tempo, um processo que torne o aluno sujeito de sua existência e de sua história individual e social;

Os Planos de Ensino e de aulas contemplam debates, estudos e pesquisas sobre os conteúdos específicos das disciplinas e sobre o meio ambiente, responsabilidade social, ética e cidadania, temas relevantes para a formação do cidadão e do profissional.

2.4.3. Processos de avaliação

O sistema de avaliação do ensino e da aprendizagem do Centro Universitário de São Paulo envolve elementos éticos e valorativos, bem como funções diagnósticas, formativas e somativas, implicando em análises e concepções do modelo de educação, de sociedade, de escola e de ser humano, que estão impregnadas em toda proposta político pedagógica: nas ações do cotidiano institucional, no planejamento, nas atividades e nas diversas vivências educativas. Assim, a avaliação é compreendida como um ato político que pressupõe sempre uma intenção.

A avaliação precisa incidir sobre aspectos globais do processo, inserindo tanto as questões ligadas ao processo ensino-aprendizagem quanto as que se referem à intervenção do professor, à organização do trabalho escolar, à função socializadora e cultural, à formação das identidades, dos valores, da ética, enfim, ao seu Projeto Pedagógico, não mais considerando e procedendo que o único avaliado é o aluno e seu desempenho cognitivo.

Nesse sentido, a avaliação deverá se constituir em um instrumento do processo ensino aprendizagem, em que a ação pedagógica deverá estar comprometida com a

melhoria do ensino e com o desenvolvimento efetivo do aluno. O professor assume o papel de mediador da aprendizagem, deixando de ser um mero transmissor do conhecimento. Exige-se, portanto, dos profissionais da educação uma postura mediadora das dificuldades dos alunos.

A avaliação não deve ser utilizada com o objetivo de punir, de classificar ou excluir. Normalmente estes objetivos excludentes são associados apenas à avaliação somativa, enquanto o entendimento de que o professor deve compreender como cada aluno elabora e constrói o seu conhecimento está associado à avaliação formativa. Portanto, avalia-se para identificar os problemas e avanços e redimensionar a ação educativa.

Com o processo de avaliação, diagnosticam-se os avanços e dificuldades inerentes a todo o processo educacional em suas múltiplas dimensões, além de detectar suas causas e as ações mais adequadas para seu redimensionamento e continuidade. A avaliação, então, é um processo formativo e contínuo. Entende-se que a ação avaliativa é contínua, reveladora de todo o processo e não apenas de seu produto. Desvinculada de suas funções de sanção e juízo de valor, as provas e trabalhos são oportunidades de perceber os avanços ou dificuldades dos alunos em relação ao tema em questão.

Para isso, sua formulação da avaliação deve fundar-se em questões de compreensão e raciocínio e não em memorização mecânica. Se quisermos sujeitos autônomos, é necessário que o aluno exercite essa autonomia a partir de uma reflexão sobre seu processo de aprendizagem. Para isso, é preciso que existam instrumentos que os auxiliem nesse processo, instrumentos que enfoquem as várias dimensões de seu processo educativo e não apenas exerçam papel de mensuração quantitativa no final do processo, pois avaliação deve ter como foco trazer informações acerca das ações de aprendizagem e, portanto, não pode ser realizada apenas ao final do processo, sob pena de perder seu propósito. Por fim, é fundamental transformar a prática avaliativa em prática de aprendizagem. Necessário se faz avaliar como condição para a mudança de prática e para o redimensionamento do processo de ensino-aprendizagem. Avaliar faz parte do processo de ensino e de aprendizagem: não ensinamos sem avaliar, não aprendemos sem avaliar. Dessa forma, rompe-se com a falsa dicotomia entre ensino e avaliação, como se esta fosse apenas o final de um processo.

A avaliação do desempenho discente é um dos aspectos fundamentais da prática pedagógica. Este, precisa estar integrado ao processo de aprendizagem de forma coerente para alcançar os objetivos educacionais planejados, acompanhando o processo de desempenho do aluno de forma contínua e processual. O Regimento do Centro Universitário de São Paulo traz nas suas atribuições legais, como esse processo ocorre. Nesse documento fica determinado que a avaliação do processo de aprendizagem dos alunos é feita de acordo com a natureza da disciplina, admitindo-se como avaliação de aprendizagem: prova escrita; relatório; prova oral; atividades práticas; seminários; abordagens críticas; relatórios de aulas práticas e de visitas; atividades em grupo; trabalhos científicos, de pesquisa e estágios sob planejamento e orientação do professor.

2.4.4. Práticas profissionais e atividades complementares

De acordo com o Parecer do CNE/CES nº 492/2001, as atividades complementares “[...] têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional. O que caracteriza este conjunto de atividades é a flexibilidade de carga horária semanal, com controle do tempo total de dedicação do estudante durante o semestre ou ano letivo”. São exemplos de atividades complementares: Participação em eventos internos e externos à Instituição de Educação Superior, tais como semanas acadêmicas, congressos, seminários, palestras, conferências, atividades culturais, visitas técnicas, participação em estudos de casos e jogos de empresas, cursos de extensão e/ou atualização acadêmica e profissional; atividades de iniciação científica, monitoria, entre outras.

As atividades complementares fazem parte das Matrizes Curriculares dos Cursos por recomendação das diretrizes curriculares. Elas complementam a formação dos estudantes com atividades educativas, culturais e profissionais, relativas à formação geral e a formação específica do curso. Trata-se, portanto de espaços de enriquecimento curricular, que ampliam as oportunidades do alunado para se apropriar do conjunto de conhecimentos, atitudes e habilidades que contribuirão para sua formação profissional. Possuem regulamentos próprios e são pensadas, propostas, executadas nos cursos,

acompanhadas por docentes e supervisionadas pelos coordenadores de cursos, como parte integrante dos projetos pedagógicos.

Com relação às Atividades Complementares, as mesmas fortalecem o desenvolvimento do tripé ensino-pesquisa-extensão e, sendo um componente do curso, têm uma carga horária conforme os Projetos Pedagógicos dos Cursos e deverão ser somadas aos currículos. Podem ser iniciadas a partir do primeiro semestre do curso.

Serão desenvolvidas tanto nas dependências da UNORTE como em outras entidades educacionais, estudantis ou profissionais, públicas ou privadas, reconhecidas pela instituição. Tais atividades devem ser adequadas à formação complementar do aluno.

As Atividades Complementares serão atestadas pelas instituições promotoras e deverão ser validadas pelas Coordenações de Cursos

Atividades Complementares na modalidade de projetos de extensão, sob a forma de prestação de serviços à comunidade poderão ser efetivadas pela instituição, a fim de que os alunos experimentem a função social do conhecimento produzido. Os alunos poderão participar dessas atividades conforme orientação específica de cada curso, que programará, coordenará e controlará o cumprimento das mesmas.

Ao desenvolver atividades dessa natureza, o discente amplia seus horizontes cognitivos e participa da vida social, proporcionando a valorização da própria formação curricular, integrando-se melhor à sociedade, ao mesmo tempo em que leva a esta os benefícios da ação da instituição de ensino.

Ao ter opções, o discente participa de forma democrática da escolha de atividades compatíveis a suas habilidades e aptidões, tornando a complementação de seu currículo um ato produtivo, criativo e de natureza contextual. Ao mesmo tempo em que estuda, exercita sua cidadania, enquanto a UNORTE, por meio da ação acadêmica, fortalece seus compromissos sociais

As Atividades Complementares como um componente curricular obrigatório torna-se, portanto, na perspectiva do projeto da UNORTE, um espaço curricular propício ao

desenvolvimento da interdisciplinaridade e ao atendimento das individualidades do educando.

2.4.5. Atividades Práticas e Estágios Supervisionados

O Centro Universitário de São Paulo considera de grande importância a preparação dos alunos para o exercício profissional. Dessa forma, os estágios curriculares dos cursos presenciais, semipresenciais ou a distância, são importantes à medida que propiciam aos alunos uma vivência próxima da realidade profissional.

Esses estágios podem ser realizados na própria IES ou em instituições conveniadas.

O Estágio compreende o período em que o aluno em formação ou qualificação profissional desenvolve atividades típicas da profissão em que pretende ingressar, sob a orientação de professores na IES e supervisão de profissionais nas instituições concedentes conveniadas, conforme a Lei 11.788/2008.

Nos cursos que os estágios supervisionados forem obrigatórios, devem estar previstos nos Projetos Pedagógicos e ser parte integrante das matrizes curriculares.

Os estágios supervisionados constam de atividades práticas pré-profissionais, exercidas em situações reais de trabalho, sendo que o aluno é obrigado a integralizar a carga horária total prevista na matriz curricular do curso.

Os alunos podem realizar, também, estágios supervisionados não obrigatórios, desde que atendam a legislação.

O estágio configura-se num espaço formativo e de sensibilização dos estudantes para o atendimento das necessidades humanas e sociais, visando preservar os valores éticos e buscando a compreensão e reflexão sobre realidade profissional, à luz dos aportes teóricos estudados, propiciando, assim, autonomia intelectual e o desenvolvimento de habilidades relativas à profissão ensinada nos cursos.

Para orientar estagiários e docentes orientadores de estágios, a instituição possui o seu Manual de Estágios onde são apresentadas as indicações necessárias para a

melhor compreensão da dinâmica de uma disciplina constituída por características que a diferenciam das demais que integram a grade curricular de todos os cursos.

O Estágio Supervisionado terá sua duração de acordo com o que descreve cada Projeto Pedagógico de Curso e deverá ser realizado de acordo com o que indica as Diretrizes Curriculares dos cursos de graduação.

2.4.6. Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)

O TCC consiste em pesquisa orientada, relatada sob forma de monografia, artigo científico, relatórios na área de conhecimento ou produção de projetos práticos obedecendo a regulamentação e legislação específica dos cursos. O TCC propicia aos alunos, nos cursos presenciais ou a distância, oportunidades de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, a consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica. São considerados alunos em fase de realização do TCC todos aqueles regularmente matriculados em séries terminais dos cursos que preveem essa atividade pedagógica.

O Trabalho de Conclusão de Curso visa o aprofundamento dos estudos acadêmicos, com estímulo à produção científica, para o aprimoramento das competências de análise, de redação e de crítica científica e de apresentação e divulgação de resultados de estudos superiores.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando exigido no Projeto Pedagógico do Curso, será um componente curricular com carga horária definida no projeto e com sua duração acrescida ao mínimo estabelecido para a área profissional. Ao desenvolver os trabalhos finais nos cursos, enfatizamos o aprofundamento da pesquisa no ensino para que os educandos possam aperfeiçoar e qualificar seu futuro desempenho profissional, compreendendo-a como fonte norteadora na construção, na reflexão e na verticalização de conhecimentos.

O TCC será desenvolvido, individualmente ou em grupo de até 4 alunos, salvo nos cursos cujas DCNs estabeleçam forma diferente de realização

Esse trabalho, quando exigido no Projeto Pedagógico de Curso, poderá ser iniciado quando o aluno tiver cumprido, pelo menos, 75% da carga horária total do seu curso, devendo ser concluído no último ano/semestre/período letivo.

As Coordenações de cursos, observando a proposta de trabalho, designarão os docentes que atuarão como orientadores dos discentes no TCC.

O Centro Universitário de São Paulo possui regulamento próprio para a orientação do Trabalho de Conclusão de Curso.

2.4.7. Flexibilidade dos componentes curriculares

A flexibilização curricular vem sendo tratada desde ao Parecer CNE/CES 776/97, onde se ressaltava os pressupostos básicos à flexibilização, o respeito à heterogeneidade na formação prévia e das expectativas dos discentes, prioridade na formação para construção de conhecimentos e não para mera reprodução e valorização da formação continuada. Este conceito envolve tanto a definição de disciplinas obrigatórias, quanto a de disciplinas optativas e atividades complementares em um curso de graduação.

De acordo com o MEC “[...] a flexibilização curricular diz respeito à oferta de componentes curriculares que assegurem possibilidades de aprofundamentos da formação básica” (P.D.C 06/05/99) e na descrição do Parecer CNE/CES 776/97. Devemos observar que é preciso dar condições ao aluno de mobilizar seus estudos no curso preservando horário para estudo, pesquisa e participação de atividades complementares do curso e estas não devem ser incluídas como obrigatórias. Portanto, na matriz curricular dos cursos, estas devem ser descritas conforme estabelecido no projeto do curso.

O regime seriado anual, semestral ou modular, adotado pela UNORTE, permitirá a oferta, em cada ano/semestre/módulo letivo, de um bloco fixo de disciplinas e outro flexível, com disciplinas ofertadas pela instituição para a escolha do aluno, nas modalidades presencial e a distância.

As diretrizes pedagógicas adotadas conduzem à flexibilização dos componentes curriculares bem como os projetos pedagógicos dos cursos devem contemplar as inovações que possibilitem essa flexibilidade.

As matrizes curriculares e planos de ensino dos cursos de graduação devem estar de acordo com as diretrizes curriculares nacionais, fixadas pelo Ministério da Educação, que permitem essa flexibilidade e atualização pelos Núcleos Docentes Estruturantes de cursos. Para isso, tomam como princípio, os seguintes pressupostos:

- Avaliação permanente e atualização do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e dos Projetos dos Cursos (PPCs);

- Respeito à diversidade, às concepções teóricas e epistemológicas caracterizadas nos projetos de curso e seus currículos;

- Compreensão da aprendizagem em seus aspectos formais e informais abrindo possibilidades que atendam a interesses dos discentes e de suas capacidades intelectuais;

- Trabalhar com uma visão de conhecimento enquanto processo de colaboração, interação e de aquisição e troca de conhecimento;

- Qualificar os docentes e o pessoal técnico-administrativo para cumprimento da missão institucional e viabilizar os projetos dos cursos;

- Desenvolver o espírito investigativo, reflexivo e crítico de todos os sujeitos envolvidos no processo ensino-aprendizagem.

2.4.8. Atividades de Extensão

A Extensão, atendendo a Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018 é uma: “atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa”. Com foco na

atuação direta para com a comunidade externa, a Extensão pode ser desenvolvida nas modalidades de programa, projeto, cursos e oficinas, eventos, prestação de serviços. Cada curso estabelecerá em seu Projeto Pedagógico como essa Atividade será desenvolvida.

As diretrizes para a Extensão regulamentam também que as atividades acadêmicas de extensão devem fazer parte de, no mínimo, 10% da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação na forma de componentes curriculares.

As Atividades de Extensão devem estar articuladas com as Atividades de Ensino e Pesquisa.

Todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos do Centro Universitário de São Paulo podem participar de quaisquer Atividade de Extensão, respeitados eventuais pré-requisitos especificados.

2.4.9. Oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos

A integralização curricular só poderá ser efetivada ao discente caso este obtenha a carga horária total, das disciplinas/atividades, fixada na matriz curricular e prevista no Projeto Pedagógico de cada curso. Numa perspectiva de currículo que favorece a iniciativa e a participação do aluno no seu processo de formação, torna-o corresponsável pelo contexto de ensino-aprendizagem. Existe uma previsão de integralização nos projetos dos cursos, sendo respeitados os tempos de ingresso e trancamento, quando for o caso. Poderão ser considerados, dependendo da análise realizada pela coordenação do curso, o aproveitamento de disciplinas cursadas em outros cursos e instituições e as disciplinas ministradas a distância uma condição para a integralização curricular.

A integralização dos cursos pelos discentes, deve obedecer aos prazos mínimos e máximos estabelecidos pela legislação e constantes no Projeto Pedagógico do Curso. Entretanto, a UNORTE permite o aproveitamento de estudos cursados em outra instituição. O aproveitamento das disciplinas ou adaptação curricular é realizado mediante estudo do histórico escolar e dos planos de ensino das disciplinas cursadas.

Para o estudo de currículo das disciplinas cursadas em outra instituição, é necessária a apresentação de Diploma de Curso, Histórico Escolar com carga horária e os programas das disciplinas cursadas. O aproveitamento de disciplinas se faz mediante análise de conteúdo desenvolvido e carga horária. Outra oportunidade diferenciada que permite ao discente integralizar o seu curso são as condições para o aproveitamento de disciplinas, dispensa e transferência.

É facultado ao discente, o aproveitamento de competências profissionais, com vistas à aceleração de estudos anteriormente desenvolvidos, para fins de prosseguimento de estudos em cursos tecnológicos, licenciatura ou bacharelados, observada a legislação pertinente.

As competências profissionais adquiridas em cursos regulares serão reconhecidas mediante análise detalhada dos programas desenvolvidos, à luz do perfil profissional de conclusão do curso.

O discente ingressante, portador de certificado de conclusão de disciplinas nos cursos superiores de tecnologia, licenciatura ou bacharelado ou com competências adquiridas no mundo do trabalho que desejar solicitar dispensa de alguma disciplina, deverá apresentar à Secretaria Acadêmica, no prazo estipulado em calendário escolar, o seu requerimento acompanhado do histórico escolar e dos programas das disciplinas, sendo o caso, para fins de análise e parecer das Coordenações de Cursos. A dispensa será concedida após estudos comparativos das disciplinas e, se necessário, com a aplicação de instrumentos formais, como provas escritas e orais, trabalhos práticos para avaliar as habilidades e competências do discente nas disciplinas solicitadas, devendo ser aplicadas pelos professores da disciplina e homologada pela Coordenação do Curso.

2.5. COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

As políticas de atendimento a toda comunidade acadêmica interna e externa são reguladas por diferentes mecanismos que orientam o processo comunicativo de forma coesa, coletiva e democrática.

2.5.1. Comunicação interna

A comunicação interna na comunidade acadêmica, envolvendo todas as suas instâncias, ocorre com a interlocução entre os órgãos institucionais e entre estes e professores e alunos.

Em relação aos professores, a comunicação se dá pela interação entre estes e as Coordenações de Cursos, Secretaria, setor de Recursos Humanos, Pró-Reitorias e Reitoria. Podem ainda os professores obterem informações necessárias por meio de reuniões, boletins informativos, portal na internet, e-mails institucionais, Sistema Acadêmico TOTVS e aplicativos eletrônicos.

O Portal Acadêmico e o atendimento ao aluno, ambientes web, possibilitam ao aluno acessar informações necessárias à sua rotina acadêmica – aluno online. Diversos documentos poderão ser impressos, de forma ilimitada, como: histórico escolar, boletos financeiros, dentre outros; e solicitações poderão ser feitas, como: diplomas, dispensas, descontos, bolsas, estímulo à participação em eventos etc.

Através do “docente online”, também no Portal Acadêmico e no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem – da plataforma Moodle, os professores podem se comunicar com seus alunos por e-mail, além de ser possível deixarem mensagens dirigidas aos alunos das disciplinas que ministram. Materiais didáticos também são disponibilizados através deste sistema. Os alunos podem fazer as solicitações presencialmente, por telefone, portal, e-mail e aplicativos.

Além disso, as informações, como objetivos, recursos, duração, orientação sobre a formação, sobre cada curso ofertado estão disponíveis no Portal da UNORTE, conforme previsto no Regimento e exigido por lei. Outras informações sobre processos e editais de admissão, corpo docente, serviços, procedimentos burocráticos, além de informações sobre todos os setores da Instituição também estão disponíveis no portal.

Outro meio será o blog que cada curso implantará. As coordenações de curso desenvolverão meios próprios de comunicação com os alunos, sendo esta comunicação normalmente realizada através de e-mails cadastrados pelo sistema acadêmico adotado pelo Centro Universitário de São Paulo e por aplicativos eletrônicos de comunicação. Os

colaboradores possuem acesso à internet e intranet, comunicando-se também por meio formal previstos em seus processos internos.

Através das redes sociais também se faz a comunicação com a comunidade acadêmica. O núcleo de Marketing é responsável pela presença sempre constante do Centro Universitário de São Paulo nas redes sociais, tais como Twitter, Facebook, Instagram, canais bastante utilizados e procurados pela comunidade interna e externa.

Aplicativos como WhatsApp e Telegram são utilizados como ferramentas de mensagens instantâneas possibilitando a todos os colaboradores a troca de mensagens em tempo real.

2.5.2. Comunicação externa

No plano externo, O Centro Universitário de São Paulo faz uso dos veículos de mídia: rádio, TV, outdoor, jornais, página na internet, redes sociais e também, serviços de telemarketing e correspondências via correio, objetivando a divulgar a imagem, os cursos e os serviços da IES junto à sociedade.

A UNORTE utiliza também ações de marketing de relacionamento, tais como: telemarketing ativo e passivo, mala-direta, e-mail marketing, eventos, promoções, feiras de profissões, parcerias, convênios, impressos etc. Desenvolve procedimentos próprios de recepção de sugestões e procedimentos de resposta, ao incluir em sua página de internet um sistema de atendimento a comunidade externa: Fale Conosco, Ouvidoria e outros, pelos quais todos os setores poderão ser contatados.

Dessa forma, O Centro Universitário de São Paulo, reformulando o setor, estabelecerá um sistema formal de comunicação com o público externo de forma que a Instituição tenha controle total do que será recebido e respondido.

O Setor de Marketing elaborará, implantará e gerenciará planos de comunicação a partir de um planejamento de mídia voltado a desenvolver e fortalecer a imagem da marca junto ao público interno e externo. O Plano de Ação compreende as funções de:

- pesquisa de mercado

- tomadas de decisão,
- aquisição de mailings,
- planejamento de comunicação e marketing
- campanhas publicitárias: interna e externa,
- parcerias promocionais (patrocínios, escolas),
- planejamento de mídia
- eventos, atividades, datas promocionais,
- materiais impressos, feiras, etc.

O “Fale Conosco”, disponibilizado no site da IES, e as caixas de sugestões são outras ferramentas que estarão disponíveis tanto para comunidade externa e interna. No primeiro, mensagens direcionadas são enviadas a diversos setores, de forma identificada ou não. Futuramente, relatórios setoriais periódicos nortearão as ações corretivas. No caso das caixas de sugestões, que estarão espalhadas pela IES, serão usadas de forma identificada e anônima. O canal estará disponibilizado no site e será através dele que o discente poderá se comunicar por mensagens anônimas ou não, acerca dos serviços da Instituição. O "Fale Conosco" , a partir de 2022, contará com uma equipe de funcionários que atuará na resposta e/ou encaminhamento das mensagens aos setores responsáveis e controlará o tempo de resposta aos alunos e comunidade. Toda a comunicação será feita através da interface do sistema e, através do uso de um sistema de banco de dados, onde ficará registrada toda a troca de informação, não permitindo que uma dúvida fique sem resposta ou qualquer reclamação e/ou sugestão sem ser ouvida, simplificando o processo de comunicação e a circulação de informações de maneira rápida e segura.

Vê-se desta forma que a comunicação externa da IES será efetiva por ser sistemática e por atingir a toda a comunidade. A qualidade do material a ser divulgado também será de significativa qualidade. As informações serão sempre atualizadas na internet e intranet.

A UNORTE dispõe ainda do setor de ouvidoria que é o canal de comunicação das comunidades interna e externa com a Instituição. O(a) ouvidor(a) atende pessoalmente,

por telefone ou por meio eletrônico. A Ouvidoria é representada por um funcionário (ouvidor), nomeado especificamente para a função, devendo este apresentar relatório anual à Pró-Reitoria Administrativa.

Todas as informações coletadas são enviadas, também, para a CPA – Comissão Própria de Avaliação, que as utilizará para a elaboração dos relatórios de autoavaliação institucional.

3. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS (PRESENCIAL E A DISTÂNCIA)

Após a finalização do Processo de Recredenciamento Institucional do Centro Universitário de São Paulo, o CIERP – Centro Integrado de Ensino de Rio Preto, entidade mantenedora da IES, solicitará que a Reitoria, com base em estudos realizados, que inicie os processos de autorização para a oferta de diversos cursos de graduação, tanto na modalidade presencial como na modalidade a distância.

3.1. OFERTA DE CURSOS

3.1.1. Graduação

Curso	Tipo	Modalidade	Início de Funcionamento (previsão)
Ciência de Dados e Inteligência Artificial	Tecnológico	EaD	2023
Comunicação Social: Publicidade, Propaganda e Marketing	Bacharelado	EaD	2023
Comunicação Social: TV, Rádio e Jornalismo	Bacharelado	Presencial	2023
Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	Presencial	2023
Música	Licenciatura	Presencial	2023
Música – Regência	Bacharelado	Presencial	2023
Pedagogia	Licenciatura	EaD	2023

3.1.2. Pós-Graduação *Lato Sensu*

O Centro Universitário de São Paulo, oferece cursos de pós-graduação *lato-sensu* seguindo as normas da Resolução CES/CNE n 1 de 6 de abril de 2018.

A UNORTE também estabelecerá convênio e/ou termo de parceria com outras instituições credenciadas para a oferta conjunta de cursos.

Área	Área	Modalidade	Início de Funcionamento (previsão)
Educação Física	Ciências da Saúde	Presencial e EaD	2021/2024
Estética e Cosmética			
Fisioterapia			
Odontologia			
Administração	Ciências Humanas e Sociais		2021/2024
Arquitetura e Urbanismo			
Direito			
Psicologia			

Área	Área	Modalidade	Início de Funcionamento (previsão)
Agronomia	Ciências Exatas e Computação	Presencial e EaD	2021/2024
Análise e Desenv. de Sistemas			
Engenharia Civil			
Engenharia da Computação			
Engenharia de Produção			
Engenharia Elétrica			

Novos Cursos a serem oferecidos em 2021
a) Avaliação em Psicologia Clínica e Institucional
b) Atualidades Estéticas
c) Construção Sustentável e Novas Tecnologias Ambientais
d) Desenvolvimento Web Mobile
e) Engenharia de Segurança no Trabalho
f) Gestão e Governança em T.I.
g) Saneamento Básico e Recursos Hídricos
h) Tecnologia e Educação 4.0

3.1.3. Extensão

Conforme o Plano Nacional de Extensão Universitária (BRASIL, 2001) a Extensão Universitária “é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Faculdades e a Sociedade”.

Em cumprimento ao artigo 43 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), as Atividades de Extensão da UNORTE têm por objetivo:

- Incentivar, aprovar e desenvolver projetos de pesquisas na área de atuação da Instituição
- Elaborar e implantar projetos de Atividades de Extensão Universitária;
- Divulgar projetos e pesquisas desenvolvidos na instituição;
- Promover parcerias, quando pertinente, que viabilizem o desenvolvimento de pesquisas e projetos de Extensão.

As atividades de Extensão na UNORTE são desenvolvidas atendendo as demandas acadêmicas e da comunidade, através de:

- Cursos de Extensão: cursos ministrados pelo Centro Universitário de São Paulo(ou parceiras) que atendam as demandas dos cursos regulares de graduação e Pós-graduação.

- Eventos: Caracterizados como atividades de curta duração como: palestras, seminários, exposições, congressos, simpósios, debates, fóruns, encontros, jornadas, semanas acadêmicas, aulas magnas, visitas técnicas, feiras e outras atividades que favorecem a disseminação do conhecimento. Os eventos podem ter no mínimo 4 e no máximo 40 horas de duração.

- Ação Contínua: tem como objetivo o desenvolvimento de comunidades e a integração social. São projetos desenvolvidos ao longo do ano letivo e podem ser renovados a cada ano. Os eventos de ação contínua poderão ter no mínimo 40 e no máximo 120 horas de duração.

A extensão universitária configura um dos papéis a ser desenvolvido pelas instituições de ensino superior junto à sociedade, pois é por meio dela que, a sociedade toma conhecimento dos princípios, objetivos e da missão dessas instituições.

Neste contexto, o Centro Universitário de São Paulo poderá desenvolver cursos de extensão que abranjam diversas áreas do conhecimento para ampliar seu acesso à comunidade acadêmica e não acadêmica, proporcionando uma aprendizagem efetiva frente à demanda encontrada. Afinal, além de instrumentalizadora do processo teoria e prática, a extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social.

A UNORTE pretende oferecer um portfólio de cursos de curta e média duração, que proporcionam aulas voltadas para a prática e, em pouco tempo, transformam o aluno em um profissional mais completo e preparado.

A UNORTE certificará os alunos por cada curso que realizarem, de tal forma que poderão utilizar a carga horária como Atividades Complementares.

Atendendo a Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018 a Extensão deve estar em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

As diretrizes para a Extensão regulamentam também que as atividades acadêmicas de extensão devem fazer parte de, no mínimo, 10% da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação na forma de componentes curriculares.

Todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos do Centro Universitário de São Paulo podem participar de quaisquer Atividade de Extensão, respeitados eventuais pré-requisitos especificados.

4. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

4.1. CORPO DOCENTE

O corpo docente é formado por profissionais com sólida formação acadêmica, sendo, no máximo, 50% em nível de especialização lato-sensu. Os outros 50% deverão ter formação em programas pós-graduação stricto-sensu, em nível de mestrado e doutorado. O corpo docente será também capacitado continuamente nas práticas relacionadas à modalidade EAD.

Corpo Docente informado no Censup 2020:

TITULAÇÃO	QTDE	(%)
DOUTOR	31	27 %
MESTRE	59	51 %
ESPECIALISTA	26	22 %
TOTAL	116	100 %

4.1.1. Políticas De Capacitação Docente e Formação Continuada

A política de capacitação docente e formação continuada do Centro Universitário de São Paulo está regulamentada e será implantada, de maneira sistêmica e global, envolvendo a qualificação docente, o incentivo e o auxílio à participação de docentes em eventos científicos, técnicos e culturais. O Plano de Capacitação Docente busca promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, pesquisa, extensão e gestão da IES, por meio de cursos de pós-graduação e de treinamento, capacitação e atualização profissional, voltados para a comunidade interna e externa, oportunizando aos professores e pessoal técnico e de apoio administrativo condições de

aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais.

Em razão da pandemia Covid 19, a partir de 2020 os cursos, treinamentos, capacitação e atualização profissional foram realizados online, pelos aplicativos Zoom e Google Meet. Além de eventos realizados pelo Inep, Semesp, Abmes, entre outros organizadores.

Os novos cursos oferecidos contarão com toda infraestrutura necessária e corpo docente qualificado.

Cabe ressaltar que a UNORTE promove eventos locais e regionais. Pretende promover novos eventos nacionais e internacionais e os colocará à disposição de sua comunidade acadêmica.

Oferecerá ainda aos professores, diversos incentivos, além dos previstos no Regimento e normas internas, tais como:

I. bolsas de estudos integrais ou parciais para programas de especialização ou aperfeiçoamento promovidos pelo Centro Universitário de São Paulo;

II. auxílio financeiro e operacional para que os seus professores e funcionários participem de congressos, seminários, simpósios e eventos similares científicos, educacionais e culturais, em sua área de atuação ou em área afim;

III. cursos de treinamento e atualização profissional;

IV. cursos de capacitação/atualização em Libras;

V. divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais de seu pessoal docente;

VI. infraestrutura para que os seus professores imprimam ou editem suas produções científicas sob o patrocínio da IES.

4.1.2. Critérios de Seleção e contratação

A contratação de docentes no Centro Universitário de São Paulo atende às necessidades da composição de um corpo de professores com sólida formação acadêmica, que esteja inserido numa política de formação contínua, quer em nível de especialização lato-sensu ou programas de pós-graduação stricto-sensu.

Os currículos encaminhados são analisados pelas coordenações dos cursos da IES e, após minuciosa análise da formação acadêmica, sua titulação, experiência docente nos sistemas de ensino, em específico o superior e da experiência profissional na área em que atua, bem como de sua produção acadêmico-científica, o docente é submetido a entrevista inicial. Caso a coordenação considere necessário, poderá solicitar ao docente que apresente uma aula sobre tema previamente acertado com o candidato. A aula deverá ser assistida por uma banca composta por 3 docentes do curso. Se aprovado, a coordenação do curso indica sua contratação à Pró-Reitoria Acadêmica. A Pró-Reitoria Acadêmica realiza uma entrevista e pode, ou não, aprovar sua contratação. Não havendo nada que impeça a efetivação de seu contrato, seu nome é indicado ao Reitor que o encaminhará para a homologação da Mantenedora. Após encaminhamento ao Departamento de Recursos Humanos, o docente é contratado de acordo com a legislação vigente e o mesmo protocola seu pedido de enquadramento no Plano de Carreira docente da Instituição.

4.1.3. Procedimentos de substituição eventual de professores

Em situações de falta, licença ou afastamento de um professor a Coordenação de Curso deverá, assim que notificada da ocorrência, propor a substituição do docente por outro professor da turma ou da IES, que esteja devidamente habilitado para substituir o docente faltoso ou afastado. Em casos de licenças solicitadas por tempo maior a coordenação proporá à Pró-Reitoria Acadêmica a substituição do docente até o prazo necessário. Todas as medidas visam, fundamentalmente, não perturbar o bom andamento do curso, assim como, evitar o prejuízo do processo de ensino-aprendizagem.

4.2. CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Os funcionários contratados pela UNORTE para executar as funções administrativas deverão ter formação acadêmica necessária para o desempenho de suas funções.

Todos passarão por período de treinamento e pelo processo de formação continuada oferecido pelo Centro Universitário de São Paulo.

4.2.1. Políticas de Capacitação e Formação Continuada para o Corpo Técnico-Administrativo

A política de formação e capacitação dos funcionários do Centro Universitário de São Paulo está regulamentada e será implantada, de maneira sistêmica e global, envolvendo a formação continuada (capacitação) e segue o mesmo padrão da existente para os professores.

O desenvolvimento da UNORTE é resultado da união de esforços daqueles que estão engajados no processo. Neste cenário, o corpo técnico-administrativo tem papel preponderante. O corpo técnico-administrativo, constituído por todos os servidores não docentes, tem a seu cargo os serviços administrativos e técnicos de apoio necessários ao normal funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Na área acadêmica, o Centro Universitário de São Paulo destaca suas políticas de ensino buscando a qualificação, dinamização, diversificação e ampliação de oportunidades que resultem na melhoria da qualidade acadêmica e de sua contribuição ao desenvolvimento científico, tecnológico e social da região de sua abrangência bem como em caráter nacional. Da mesma forma, a IES estabeleceu políticas para o desenvolvimento do corpo técnico-administrativo e estabeleceu normas e procedimentos para capacitar e estimular os funcionários como parte das prioridades. A política de formação continuada de funcionários técnico-administrativos, dos diferentes setores, inclui o incentivo à continuidade de estudos, treinamento, acesso a cursos de pós-graduação e atualização profissional para o exercício da cidadania.

Para ser admitido, o pessoal técnico-administrativo e de apoio deve preencher exigências de qualificação, como:

- Apresentar características de liderança;
- Ser inovador no desempenho de suas tarefas na área específica das funções que exerce e na área de informática;
- Ser empático e democrático em relação aos colegas;
- Demonstrar domínio de conhecimentos na sua área de trabalho;
- Estar predisposto à formação contínua.

A valorização das atividades dos funcionários estará, a partir de 2022, normatizada em proposta de um Plano de Cargos e Salários, visando contemplar o desempenho e formação do funcionário. Para isso são estabelecidas as seguintes políticas para o bem-estar do corpo social:

- a) desenvolver ações preventivas ao bem-estar físico, mental e social;
- b) estimular a participação de seus colaboradores na (CIPA) Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, a qual promove a implementação e o controle da qualidade e segurança do local de trabalho;
- c) preservar e promover ambientes agradáveis para o desenvolvimento do trabalho, tanto físico quanto social;
- d) oferecer serviços em suas clínicas-escola em caráter gratuito ou com valores simbólicos;
- e) oferecer descontos especiais ao corpo social para adesão a planos de saúde.

O regime de trabalho do corpo técnico-administrativo está de acordo com a legislação trabalhista vigente.

A dimensão do corpo técnico-administrativo será estimada em razão dos cursos e programas a serem implantados durante o período de vigência do PDI da UNORTE.

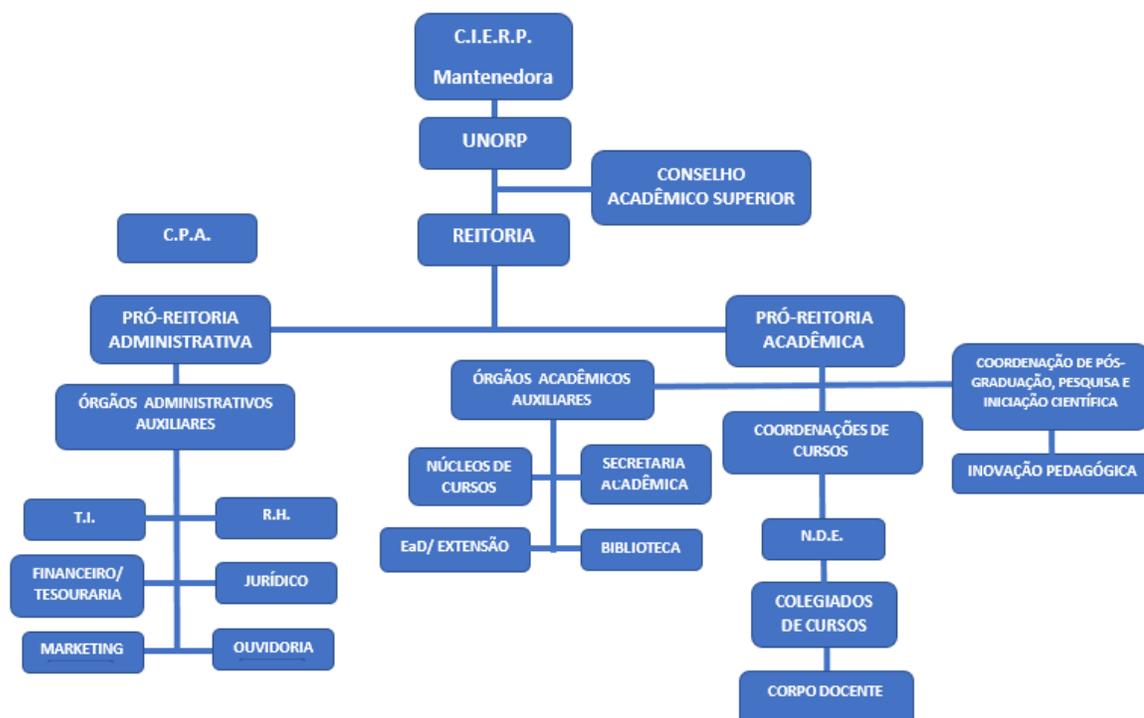
Outras funções administrativas poderão ser criadas ou extintas, assim como poderão ser modificados os quantitativos de cada função, tendo em vista as avaliações periódicas do PDI e o cumprimento do cronograma de instalação de cada curso solicitado. Alguns serviços como os de limpeza, reprografia, conservação e segurança patrimonial, poderão ser terceirizados, assegurando-se, em contrato, o atendimento integral aos objetivos e metas do PDI.

5. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SÃO PAULO

5.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

De acordo com o regimento interno do Centro Universitário de São Paulo, para efeitos de organização, administração e funcionamento da estrutura da IES, o Organograma Institucional é demonstrado na figura abaixo:

ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL



5.2 GESTÃO INSTITUCIONAL

A Gestão Institucional exige que a função gerencial seja desenvolvida em todos os níveis hierárquicos da Instituição e tenha a capacidade de responder às demandas e às expectativas da comunidade interna e externa; seja capaz de reconstruir, quando necessário, as ideias e os conteúdos do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI; consiga acompanhar as mudanças políticas, econômicas, sociais, demográficas e culturais que afetam a Instituição e o ensino superior; além de aperfeiçoar o processo de avaliação de modo a reunir estudos e orientações que subsidiem a decisão e a implementação de medidas que conduzam à execução do PDI.

O Centro Universitário de São Paulo, para os efeitos de sua administração e para seu funcionamento, contará com órgãos normativos, deliberativos, executivos e suplementares, cuja composição, competências e atribuições estão definidas em seu Regimento, bem como o modo de eleição, mandato e recondução.

A Direção da IES sabe que uma unidade geradora de conhecimento, como é uma instituição de ensino superior, não pode ser regida por um poder centralizador e autoritário. Por isso, a gestão da IES deverá ser compartilhada com todos os atores institucionais.

5.2.1. Conselho Acadêmico Superior

O Conselho Acadêmico Superior é assim constituído:

- Reitor, seu presidente;
- Pró-Reitor Administrativo;
- Pró-Reitora Acadêmica;
- Três representantes docentes;
- Dois representantes do pessoal técnico-administrativo;
- Um representante discente;
- Um representante da comunidade, convidado pela Mantenedora;
- Um representante da Mantenedora.

5.2.2. Reitoria

De acordo com o Estatuto do Centro Universitário de São Paulo são atribuições do Reitor:

Dirigir e administrar a UNORTE; representá-la, interna e externamente, ativa ou passivamente, em juízo e fora dele, no âmbito de suas atribuições; promover, em conjunto com os Pró-Reitores Administrativo e Acadêmico, a integração no planejamento e a harmonização na execução das atividades da UNORTE; zelar pela fiel observância da legislação; convocar e presidir o Conselho Acadêmico Superior, com direito ao voto comum, além do desempate; presidir com direito de voz e voto qualquer colegiado a que comparecer; conferir grau aos diplomados pela UNORTE; assinar, juntamente com a Secretária Acadêmica, diplomas dos cursos de graduação; assinar atestados, declarações certificados e outros documentos de natureza acadêmica, propor a criação de prêmios; exercer o poder disciplinar; dar posse aos outros Pró-Reitores e designar Coordenadores, Supervisores de Estágios e Assessores; baixar resoluções referentes à deliberação dos Colegiados que preside; firmar convênios; autorizar pronunciamento público que envolva, de qualquer forma, a UNORTE; constituir comissões para estudos de matérias de interesse da UNORTE; resolver qualquer assunto em regime de urgência, inclusive os casos omissos do Estatuto ou do Regimento Geral da UNORTE, “ad referendum” do Órgão competente. O Reitor pode pedir reexame da deliberação do Conselho Acadêmico Superior em até 10 dias após a reunião em que houver sido tomada.

5.2.3. Pró-Reitoria Acadêmica

A Diretoria Acadêmica é o órgão executivo que superintende, coordena e fiscaliza aspectos atinentes aos procedimentos de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de São Paulo. Substitui o Reitor em seus impedimentos ou ausências.

5.2.4. Pró-Reitoria Administrativa

A Diretoria Administrativa é o órgão executivo que superintende, coordena, assina documentos de natureza administrativa e fiscaliza as atividades administrativas, financeiras e atinentes ao desenvolvimento físico e patrimonial do Centro Universitário de São Paulo.

5.2.5. CPA – Comissão Própria de Avaliação

A Comissão Própria de Avaliação do Centro Universitário de São Paulo, instituída por Portaria do Reitor, em obediência ao disposto no art. 11 da Lei n.º 10.861 de 14/04/2004, é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, autônomo em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados universitários, constituída por representantes do corpo docente, do corpo discente, do pessoal técnico-administrativo, da comunidade e dos ex-alunos, e tem como finalidade coordenar o processo de autoavaliação da Instituição, em seus cursos presenciais e a distância. A CPA do Centro Universitário de São Paulo possui seu regimento interno tendo como competências:

- a – Planejar e conduzir o processo de avaliação da instituição;
- b – Organizar e capacitar subcomissões de avaliação nos diversos cursos da UNORTE;
- c – Analisar relatórios e encaminhar recomendações às instâncias competentes;
- d – Caracterizar o perfil do Centro Universitário de São Paulo e o significado de suas atividades, cursos, programas e projetos;
- e – Formular propostas para o desenvolvimento institucional, com base nos resultados do processo de avaliação;
- f – Sistematizar a prestação das informações solicitadas pelo INEP e por outras instâncias governamentais de execução e de supervisão;
- g – Acompanhar as atividades da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, no que lhe couber;
- h – Promover a participação e acompanhar o desempenho de todos os cursos da UNORTE no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE.

5.2.6. Coordenações de Cursos

As atividades das Coordenações de Cursos envolvem funções políticas, gerenciais, acadêmicas e institucionais. São agentes facilitadores de mudanças nos cursos, no comportamento dos docentes e dos colaboradores.

O Coordenador do Curso é o responsável, juntamente com o NDE, pela elaboração do projeto pedagógico, que deve ter seus objetivos e fundamentos bem claros e definidos. É importante destacar pontos diferenciais na concepção do curso, vinculando-o à missão da instituição de ensino e seus compromissos com a qualidade do processo educacional.

5.2.6.1. Funções políticas

O profissional que se torna coordenador de curso deve ser um líder reconhecido na área pelos seus pares coordenadores, pelos professores e pelos alunos.

5.2.6.2. Funções gerenciais

O coordenador de curso é também o responsável pela supervisão das instalações físicas, os laboratórios e os equipamentos utilizados no curso. Instalações adequadas às demandas do curso e de qualidade são elementos essenciais para a uma educação de excelência e contribuem para aumentar a satisfação dos alunos e dos professores.

5.2.6.3. Funções acadêmicas

As funções acadêmicas são, provavelmente, as que estão mais presentes na atuação do coordenador de curso, apesar de não serem as únicas responsabilidades desse profissional. Essas funções podem ser divididas em sete atribuições:

- Elaboração e execução do projeto pedagógico do curso;
- Acompanhar o desenvolvimento das atividades acadêmicas;
- Responsabilidade pela qualidade e regularidade das avaliações desenvolvidas no curso;

- Estimular a realização das Atividades Complementares;
- Estimular a Iniciação Científica;
- Responsabilidade pelo engajamento de alunos e professores em projetos de extensão universitária;
- Responsabilidade pelos estágios supervisionados.

5.2.6.4. Funções institucionais

As funções institucionais do coordenador têm relação com o sucesso e a qualidade do curso. Dentre as funções destacam-se o acompanhamento dos resultados do ENADE e acompanhamento dos egressos.

O coordenador de curso assume a função de um gerente de negócios, pois lida com questões de visibilidade e divulgação do curso, sempre em busca de excelência e sucesso. É ele quem faz a ligação entre os envolvidos no processo educacional (professores, alunos e gestores) e a sociedade em geral.

5.2.7. Colegiados de Cursos

É um órgão deliberativo em matéria acadêmica e sua constituição é a seguinte: Coordenador do Curso, seu presidente; todos os professores do Curso; um representante discente indicado pelos estudantes, entre aqueles regularmente matriculados no Curso.

5.2.8. Núcleos Docentes Estruturantes

São constituídos por um grupo de docentes de cada curso , com atribuições acadêmicas de:

- Acompanhamento do curso;
- Atuação no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso;

- Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso;
- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diversas atividades de ensino constantes no currículo do curso;
- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, assim como de Iniciação Científica, que atendam às necessidades da graduação, às exigências de mercado, às políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais referentes ao Curso;
- O NDE atende em sua formação as orientações legais e reúne-se sob a orientação do Coordenador do Curso, em reuniões a serem marcadas semestralmente, ou, caso seja de interesse do grupo e do curso, em reuniões com outra periodicidade;
- Sua formação segue a legislação vigente, emanada do MEC/INEP e, as Portarias expedidas pelo Reitor do Centro Universitário de São Paulo, que regulamentam sua criação e nomeiam os componentes de cada NDE.

6. ATENDIMENTO AOS DISCENTES

6.1. FORMAS DE ACESSO

A principal forma de acesso aos cursos superiores de graduação da Centro Universitário de São Paulo - UNORTE - é através de Processo Seletivo, aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, com objetivo de verificar sua aptidão intelectual e classificá-los para o ingresso nos cursos de graduação, nos termos da legislação vigente.

O Processo Seletivo abrange os conhecimentos comuns às diversas formas de ensino em nível médio, sem ultrapassar este nível de complexidade, e está a cargo de uma Comissão Especial, integrada por coordenadores de cursos e presidida pela Pró-Reitoria Acadêmica e encontra-se regulamentada por legislação específica.

O Processo Seletivo é realizado antes do início de cada período letivo e tem validade para o respectivo período. Essa validade pode ser estendida, se a justificativa for aprovada pelo Conselho Acadêmico Superior.

Embora este processo seja o principal mecanismo de ingresso na UNORTE para os cursos de graduação, outras formas de acesso também estão previstas, como transferências, matrículas de portadores de diploma de nível superior e nota do ENEM.

O Centro Universitário de São Paulo informa aos interessados, antes cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, tempo mínimo de integralização, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

Independentemente de Processo Seletivo poderá ser efetuada a matrícula de candidatos portadores de diploma de nível superior, observados os dispositivos legais vigentes e o limite de vagas de cada curso.

A matrícula é renovada a cada semestre, após a quitação de eventuais débitos vencidos, dentro do prazo fixado pela UNORTE e respeitadas as normas estabelecidas.

Ressalvado o caso de trancamento de matrícula previsto no Regimento Interno, a não renovação de matrícula implica no abandono do curso. O requerimento de renovação de matrícula é instruído com o comprovante de pagamento ou de isenção da respectiva taxa, bem como de quitação das mensalidades anteriores.

A UNORTE, no limite das vagas existentes, pode aceitar transferências de alunos provenientes de cursos idênticos ou equivalentes aos seus, mediante processo seletivo mantido por estabelecimentos de ensino superior, nacionais ou estrangeiros.

Em caso de servidor público efetivo, ou membro das Forças Armadas, inclusive seus dependentes, quando requerida em razão de comprovada remoção **ex-offício** que acarrete mudança de residência para a sede da unidade de ensino ou para localidade próxima desta, a matrícula é concedida independentemente de vaga e de prazo.

A transferência facultativa efetua-se na época da matrícula, devendo o requerimento ser instruído com histórico escolar do curso de origem, programas e cargas horárias das disciplinas nele cursadas com aprovação, para posterior aproveitamento de

estudos. A documentação pertinente à transferência deve ser necessariamente original, não se admitindo cópia de qualquer natureza, e não poderá ser fornecida ao interessado, tramitando diretamente entre as instituições por via postal, devidamente comprovada.

A matrícula do aluno transferido só pode ser integralmente efetivada após consulta, direta e escrita, do Centro Universitário de São Paulo à instituição de origem que responde, igualmente por escrito, atestando a regularidade ou não da matrícula do postulante ao ingresso.

O pedido de transferência, devidamente protocolado, constitui, mediante comprovação, documento hábil para que o aluno possa frequentar a instituição destinatária em caráter provisório, até a efetivação da mesma.

6.2. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE

Os alunos serão atendidos, conforme suas necessidades, desde o momento em que ingressam na IES até a conclusão dos estudos. Esse atendimento ao aluno é abrangente, envolvendo tanto os aspectos relacionados com o processo ensino-aprendizagem, quanto a outros que dizem respeito à sua movimentação no ambiente acadêmico, ao enriquecimento curricular e a possíveis dificuldades pessoais. Cabe ressaltar a importância do trabalho do coordenador de curso, dos docentes, tutores e técnico-administrativos, que terão um papel importante na condução dos alunos durante sua vida universitária e estarão sempre atuando para solução ou minimização de problemas que possam interferir no desempenho dos alunos.

A política institucional que norteia o apoio aos estudantes tem como base as seguintes diretrizes:

- Oferecer apoio psicopedagógico ao estudante, na busca de soluções de fatores subjacentes às suas atividades cotidianas, que contribuem frequentemente para a eclosão de desajuste emocional com reflexo negativo no rendimento escolar, resultando muitas vezes na desistência/evasão;

- Atuar sobre os desequilíbrios e dificuldades emocionais e fornecer ao acadêmico o suporte psicológico necessário à boa execução de suas atividades universitárias e profissionais;
- Suprir as carências de informação e sustentação psicológica na opção profissional, que frequentemente se fazem refletir no desempenho acadêmico e na saúde mental do estudante;
- Identificar e atender às necessidades especiais dos acadêmicos portadores de deficiências permanentes ou temporárias, adequando os espaços e equipamentos da UNORTE, qualificando seu pessoal técnico-administrativo para melhor atendê-los;
- Criar o Portal Acadêmico, a ferramenta de tecnologia virtual que permite ao aluno acompanhar toda sua vida escolar, de forma virtual, através do site da Instituição, em qualquer ambiente interno e externo à IES e permite ainda o contato direto com os diversos departamentos da instituição.
- Discutir a política de estágio com instituições públicas e privadas, respeitando a diversidade das áreas de formação;
- Centralizar e padronizar a divulgação de oportunidades de estágio dentro da Instituição, apoiando os estudantes na procura de Estágios e Colocação Profissional;
- Firmar convênio/parceria com empresas para contratação de estudantes para Estágio, programas Trainee e contratação efetiva;
- Aparelhar o acadêmico para superar as exigências do mercado de trabalho, trabalhando os aspectos que envolvem o comportamento em entrevistas e dinâmicas de seleção, bem como conceitos de liderança, motivação e proatividade no trabalho;

Há um setor específico que tem como objetivo principal a promoção de ações voltadas ao corpo discente da UNORTE, visando o desenvolvimento de habilidades e competências fundamentais para o fortalecimento do perfil profissional do discente.

Para oferecer apoio pedagógico e psicopedagógico ao discente, a UNORTE institucionalizou o **Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Estudante**. Esse serviço está organizado de modo a oferecer ao estudante:

- Minicursos pedagógicos e outras atividades de nivelamento para atender dificuldades como a interpretação de textos, a retenção de informações, matemática básica etc. Para facilitar mecanismos de nivelamento, com o fim de recuperar as deficiências de formação anterior dos ingressantes, oferecerá cursos de extensão gratuitos em contextos identificados como necessários. Além disso, via plataforma Moodle, implantou o SIVAP – Sistema Virtual de Aprendizagem.
- Atendimento Psicológico Emergencial para os alunos, com posterior encaminhamento a setores específicos.

A partir de 2022 oferecerá bolsas de estudos, parciais e integrais, para alunos com mais de 60 anos.

Atualmente, já oferece bolsas trabalho para funcionários, bolsas para filhos e cônjuges de docentes e, financiamento pelo Programa FIES do Ministério da Educação.

Em 2022 a UNORTE vai pleitear seu reingresso no Programa Prouni – Universidade para Todos, do governo federal.

Ademais, a IES irá implementar diversos programas que demonstrem plena capacidade de facilitar o acesso, acolhimento e a permanência do estudante, com ênfase especial na promoção do intercâmbio acadêmico e cultural, bem como no acompanhamento, apoio e atendimento em todos os setores pedagógico-administrativos da IES. Dentre alguns destes, cita-se:

- Programa de Iniciação Científica e Tecnológica: um estímulo à formação da mentalidade científica e tecnológica entre estudantes dos cursos de graduação,

conduzindo à sistematização e institucionalização da pesquisa e intensificando a interação docente-discente na prática investigativa.

- Programa de Atividades Complementares: objetivando qualificar o aluno e desenvolver de forma complementar, nos futuros profissionais, competências bastante procuradas pelo mercado, tais como perfil empreendedor, iniciativa, liderança, autoconhecimento, perseverança e habilidade em lidar com obstáculos, mudanças e transformações, além de prestar serviços à comunidade dando visibilidade tanto ao aluno quanto à Instituição.
- Programa de Responsabilidade Social: objetivando promover atividades de atuação na sociedade civil visando o estreitamento da ligação acadêmica com a comunidade, estimulando o trabalho voluntário do corpo docente, discente e funcionários.
- Política de Acessibilidade que objetiva o cuidado com as questões relacionadas à inclusão educacional na perspectiva da responsabilidade social, favorecendo o cumprimento de princípios que promovam o acesso, a permanência e a participação dos discentes ao ensino.

6.3. APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E À PRODUÇÃO DISCENTE

O Centro Universitário de São Paulo, além de projetos que desenvolve, possui uma política de apoio à participação de alunos em eventos de diversas naturezas, internos e externos, tais como: cursos, programas de capacitação, oficinas, visitas técnicas, seminários e projetos de voluntariado.

Os projetos são analisados e aprovados pelas coordenações de curso em termos da pertinência e importância para o curso e para o aluno. São, então, encaminhados ao setor/núcleo responsável para adequação orçamentária e operacionalização, em conjunto com os proponentes. No caso de apresentação de trabalho em congressos ou outros eventos similares, o aluno expositor deverá apresentar previamente ao coordenador, para aprovação.

A UNORTE ainda oferece toda sua infraestrutura - equipamentos, pessoal e espaço físico para realização de eventos internos.

A Biblioteca está à disposição dos alunos para auxiliar a catalogar e divulgar trabalhos de conclusão de curso, dissertações, monografias, teses, entre outros. Além disso, a UNORTE dispõe de acesso livre à Internet e os alunos podem utilizar o site onde será criado um espaço para divulgação de seus trabalhos e de seus projetos de extensão.

6.4. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

O Centro Universitário de São Paulo considera o acompanhamento dos egressos essencial para seu desenvolvimento e, assim, disponibiliza canais para manter constante este contato com seus ex-alunos: por intermédio de correspondência eletrônica da Ouvidoria, da Comissão Própria de Avaliação e do Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Discente.

A UNORTE está implantando uma política de acompanhamento de egresso, por entender que esta é uma ferramenta que possibilita uma continuada avaliação da instituição, através do desempenho profissional dos ex-alunos. Trata-se de um importante passo no sentido de incorporar ao processo de ensino/aprendizagem elementos da realidade externa que apenas o egresso está em condições de oferecer, pois ele experimenta pessoalmente as consequências dos aspectos positivos e negativos vivenciados durante sua graduação. A política de egressos visa estabelecer um canal permanente de comunicação, de forma a manter um contato produtivo que permita:

- Avaliar a inserção dos egressos da IES no mercado de trabalho;
- Promover a avaliação, adequação e modernização do projeto pedagógico dos cursos, por meio da realimentação por parte da sociedade e especialmente dos ex-alunos;
- Identificar oportunidades de inserção profissional do egresso no mercado de trabalho regional e nacional; receber sugestões a serem implantadas para melhoria da qualidade dos cursos;

- Disponibilizar oportunidades de emprego, encaminhadas por empresas e agências de recrutamento e seleção de pessoal; e
- Disponibilizar informações sobre eventos (cursos, encontros de ex-alunos, palestras), atividades e oportunidades oferecidas pela IES.

7. INFRAESTRUTURA FÍSICA

Em conformidade com os padrões de qualidade estipulados pelas normas vigentes, O Centro Universitário de São Paulo oferece uma estrutura implantada e adaptada para o funcionamento dos cursos em andamento e se prepara para adequar essa estrutura para os novos cursos de graduação e pós-graduação. Para o credenciamento da IES e para atender ao funcionamento dos cursos previstos para autorização, mostraremos ao longo dessa seção os recursos de infraestrutura existentes.

7.1 – INSTALAÇÕES GERAIS

O prédio localizado à Rua Ipiranga, nº 3460 no Jardim Alto Rio Preto, no município de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, é locado da Sociedade Assistencial de Educação e Cultura, antiga mantenedora do Centro Universitário de São Paulo.

Bloco 1 - Térreo		
Nº	Descrição	Área (m²)
01	Anfiteatro Central	200,00
01	Administração – Assessoria	59,00
01	Assessoria Jurídica	23,00
01	Telefonia	17,00
01	Contabilidade	56,00
01	Recursos Humanos	102,00
01	Biblioteca – Arquivo	37,00
01	Acervo Acadêmico	62,00
04	Sanitários	63,00
04	Circulação	167,00
01	Saguão, Pórtico e Cobertura Inter blocos	1.614,00
02	Estacionamentos	3.200,00
Subtotal – Bloco 1 - Térreo		5.600,00

Bloco 1 – Pavimento 1		
Nº	Descrição	Área (m²)
01	Reitoria – Pró-Reitorias	88,00
01	Sala de Reuniões – Recepção e Sala de Espera – Salas de Apoio	92,00
01	Salas de Apoio Administrativo	153,00
01	Núcleo EaD e Assessoria Pedagógica	49,00
01	Comissão Própria de Avaliação e Núcleo de Avaliação Institucional	51,00
01	Sala de Apoio – Avaliação Institucional	49,00
01	Sala N.D.E.	49,00
01	Copa/Cozinha	20,00
01	Refeitório	40,00
04	Sanitários	42,00
01	Área de Circulação	376,00
01	Biblioteca – Acervo, Coordenação e Atendimento	537,00
Subtotal – Bloco 1 – Pavimento 1		1.510,00

Bloco 1 – Pavimento 2		
Nº	Descrição	Área (m²)
01	Biblioteca – Salão de Leitura – Salas de Estudos (individuais e grupais)	1.280,00
Subtotal – Bloco 1 – Pavimento 2		1.280,00
Bloco 1 – Área Total		5.190,00

Bloco 2 – Térreo		
Nº	Descrição	Área (m²)
01	Laboratório de Farmacotécnica	63,00
01	Laboratório – Estúdio de Rádio e TV	63,00
01	Laboratório de Anatomia (I e II)	126,00
01	Sala de Preparação de materiais para aulas práticas	34,00
01	Laboratório de Microscopia	63,00
01	Sala de Emergências	31,00
01	Núcleo de T.I. – Suporte de Sistema	96,00
01	Sala de Quadros de Energia	8,00
01	Laboratório de Química	63,00
04	Núcleo de Ensino, Estudos e Pesquisas Jurídicas	152,00
01	Laboratórios de Informática (I, II, III e IV)	230,00
02	Área de Circulação	534,00
01	Depósito	32,00
04	Anfiteatros Multimeios	380,00

01	Departamento Comercial – Atendimento ao Aluno	36,00
01	Sala de Professores	300,00
01	Sala de Apoio aos Docentes	21,00
01	Sala de Atendimento Pedagógico ao Aluno	8,00
01	Secretaria Sala dos Professores	30,00
01	Sanitários Sala dos Professores	54,00
01	Sanitário Familiar – Fraldário	20,00
03	Sanitários	75,00
Subtotal – Bloco 2 – Térreo		2.419,00

Bloco 2 – Pavimento 1		
Nº	Descrição	Área (m²)
20	Salas de Aula	1.444,00
01	Sala de Coordenação e Apoio – Odontologia	67,00
01	Sala de Recepção Odontológica	57,00
01	Sala de Prática Odontológica I	497,00
01	Sala de Prática Odontológica II	497,00
01	Sala de Cirurgia Odontológica	65,00
01	Sala de Esterilização e Expurgo	32,00
01	Sala de Radiologia	20,00
01	Sala de Câmara Escura	6,00
01	Escovódromo - Odontologia	6,00
02	Vestiários	28,00
01	Fosso do Elevador e Depósito	32,00
04	Sanitários	138,00
01	Área de Circulação	744,00
Subtotal – Bloco 2 – Pavimento 1		3.633,00

Bloco 2 – Pavimento 2		
Nº	Descrição	Área (m²)
25	Salas de Aula	2.243,00
01	Recepção	52,00
01	Sala de Professores	71,00
02	Laboratórios Odontologia	104,00
01	Núcleo de Atendimento, Estudos e Pesquisa em Psicologia	168,00
01	Núcleo de Atendimento, Estudos e Pesquisa em Fisioterapia II	64,00
01	Sala de Coordenação	34,00
01	Copa	34,00
01	Fosso do Elevador e Depósito	88,00
06	Sanitários	190,00
01	Área de Circulação	744,00
Subtotal – Bloco 2 – Pavimento 2		3.792,00
Bloco 2 – Área Total		9.844,00

Bloco 3 – Térreo		
Nº	Descrição	Área (m²)
01	Setor de Reprografia	84,00
01	Ouvidoria	30,00
01	Auditório Multiuso	430,00
01	Laboratório de Gastronomia	130,00
02	Cantina	140,00
01	Almoxarifado	30,00
01	Tesouraria	120,00
01	Secretaria Acadêmica	170,00
01	Departamento de Marketing	60,00
01	Núcleo de Atendimento, Estudos e Pesquisa em Fisioterapia I	140,00
01	Laboratório de Estética e Cosmética	60,00
05	Auditórios	400,00
01	Sala de Reuniões	30,00
01	Pátio – Espaço de Convivência	1.200,00
Subtotal – Bloco 3 – Térreo		2.964,00

Bloco 3 – Pavimento 1		
Nº	Descrição	Área (m²)
34	Salas de Aula	1.106,00
12	Salas para Coordenadores e Professores Tempo Integral	123,00
01	Laboratório de Física	65,00
02	Laboratório de Eletrônica e Hardware	68,00
02	Laboratórios de Informática – V e VI	128,00
01	Núcleo de Apoio Pedagógico aos Discentes e Docentes	68,00
01	Recepção Pós-Graduação – Cursos da área de Saúde	95,00
01	Núcleo de Estudos e Pesquisa em Iniciação Científica	60,00
01	Núcleo de Estudos e Pesquisa em Administração	60,00
01	Biblioteca: Espaço de Exposições e Mostras	310,00
01	Almoxarifado	20,00
01	Elevador e Hall	12,00
02	Sanitários	68,00
01	Área de Circulação	762,00
Subtotal – Bloco 3 – Pavimento1		2.945,00

Bloco 3 – Pavimento 2		
Nº	Descrição	Área (m²)
28	Salas de Aula	2.066,00
08	Salas para Coordenadores e Professores Tempo Integral	123,00
01	Almoxarifado	20,00

01	Elevador e Hall	12,00
02	Sanitários	68,00
01	Área de Circulação	740,00
Subtotal – Bloco 3 – Pavimento 2		3.029,00
Bloco 3 – Área Total		8.938,00

Bloco 4		
Nº	Descrição	Área (m²)
01	Laboratório de Engenharia Química I e II	144,00
01	Laboratório de Engenharia Elétrica	128,00
01	Laboratório de Engenharia de Segurança no Trabalho	64,00
01	Laboratório de Engenharia de Produção	72,00
01	Laboratório de Engenharia Civil I e II	144,00
Bloco 4 – Área Total		552,00

Área Total	27.724,00
-------------------	------------------

7.2. INFRAESTRUTURA ACADÊMICA

A infraestrutura acadêmica é composta por: sala para o corpo diretivo; salas para professores ; salas de aula; sala da CPA; salas dos NDE; salas para os núcleos, sala para para professores em tempo integral e coordenações de cursos; biblioteca; laboratórios de informática; laboratórios de disciplinas básicas e laboratórios didáticos especializados; biblioteca, secretaria acadêmica e financeira, departamentos específicos, sala para almoxarifado; sanitários para alunos e professores; espaços para cantina; sala para arquivo; estacionamento e auditórios.

- **Instalações administrativas**

As instalações administrativas do Centro Universitário de São Paulo são compostas por diversos espaços adequados ao número de usuários e para o pleno desenvolvimento das atividades administrativas que ali são desenvolvidas e à integração de todos os órgãos que compõem a sua estrutura educacional.

As instalações administrativas possuem isolamento acústico satisfatório, boa ventilação e iluminação adequada. Possuem mobiliários e equipamentos especificamente adequados aos setores.

São instalações administrativa UNORTE: Direção, Recepção, Atendimento Geral, Secretaria Acadêmica, Tesouraria, Recursos Humanos, Núcleo de Tecnologia de Informação,

- **Salas de Aula**

A UNORTE dispõe de salas de aula adequadas e suficientes ao número de alunos e para plena utilização dos professores no desenvolvimento das atividades acadêmicas, com a capacidade para 80, 60 e 40 alunos, com boa acústica, com uso de recursos instrucionais sempre que necessários e solicitados, possuindo boa iluminação, ventilação /climatização, sendo mobiliadas com carteiras tipo escolares, carteiras com cadeiras individuais, mesa e cadeira para o professor, depósitos de lixo em lugares estratégicos, limpeza, higienização e arrumação efetuada após término de cada turno.

Todas as salas de aula são compatíveis com as condições de acesso para portadores de necessidades especiais, conforme Decreto nº 5296/2004 e Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n.º 13146 de 2015).

- **Auditórios**

A UNORTE dispõe de vários auditórios com tamanhos variados que atendem de forma plena as necessidades institucionais considerando os aspectos relacionados às quantidades e número de alunos e turmas atendidas, as dimensões em função das vagas previstas, a limpeza, higienização, iluminação, acústica, ventilação/climatização, acessibilidade, segurança, conservação e comodidade necessárias ao desenvolvimento das atividades.

- **Sala de Professores**

A sala dos professores da UNORTE possui bom espaço, mesas de reuniões, computadores ligados à internet e sinal de rede wifi, além de mobiliário adequado para atender os docentes nos intervalos, em lazer ou reuniões. Conta, ainda, com cafeteria à disposição dos docentes. A sala dos professores conta com boas condições de dimensão, limpeza, higienização, iluminação, acústica, ventilação/climatização, acessibilidade, infraestrutura de informática, conservação e comodidade.

- **Infraestrutura para a CPA**

A infraestrutura destinada à CPA compreendendo sala de uso específico, mobiliário, arquivos, infraestrutura de informática e recursos acadêmicos, atende plenamente às necessidades institucionais, considerando os aspectos relativos à suficiência, autonomia, dimensão, limpeza, higienização, iluminação, acústica, ventilação/climatização, segurança, acessibilidade e conservação e comodidade para o desenvolvimento das tarefas.

- **Espaço de trabalho para professores Tempo Integral e Coordenações de Cursos**

O Centro Universitário de São Paulo disponibiliza gabinetes/estações de trabalho aos docentes em regime de tempo integral e coordenadores de cursos, para o exercício de suas funções, com mobiliário adequado, equipamentos e acesso à internet, atendendo plenamente às necessidades institucionais, considerando aspectos relativos à quantidade, dimensão, limpeza, higienização, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, comodidade e conservação.

- **Instalações sanitárias**

As instalações sanitárias atendem plenamente às necessidades institucionais, considerando os aspectos relativos à quantidade, dimensionamento dos espaços físicos, equipamentos sanitários, adequação a normas de acessibilidade e de higiene, limpeza,

manutenção, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação. Banheiros para PNE em todos os pavimentos.

- **Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas**

O Centro Universitário de São Paulo dispõe de laboratórios de disciplinas básicas e laboratórios especializados de práticas didáticas para cursos de graduação e pós-graduação, uma vez que, pela natureza da atividade profissional, sejam requeridos, conforme disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da IES no item cronograma de abertura de cursos superiores.

Os laboratórios para práticas didáticas são normatizados por regulamento próprio, onde estão descritas as normas de funcionamento, utilização, conservação, biossegurança e segurança, atendendo as necessidades institucionais.

Todos os laboratórios multidisciplinares possuem ventilação adequada, boa iluminação e acústica adequada e dispõem de recursos multimídia, computador conectado à internet, quadro branco, mesa, bancos, equipamentos de segurança e estão adaptados aos portadores de necessidades especiais.

Os laboratórios da formação específica também podem ser utilizados para prestação de serviços, atendendo a comunidade regional. Havendo, assim, o fortalecimento da relação com a comunidade externa, através de serviços disponibilizados ao público, conquistando maior visibilidade junto à sociedade local e da região.

- **Espaços para atendimento dos discentes**

Os espaços para atendimento aos alunos da UNORTE atendem plenamente às necessidades institucionais, considerando os aspectos relativos à quantidade, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e comodidade.

A UNORTE dispõe de diversos espaços para atendimento aos discentes. São eles:

- Salas de atendimento;

- Núcleo de atendimento psicopedagógico,
- Ouvidoria,
- Secretaria acadêmica;
- Tesouraria;
- Biblioteca;
- Outros, como a Reitoria, Pró-Reitorias Acadêmica e Administrativa, as Coordenações de Curso etc.
- Espaços de convivência e cantina

O Centro Universitário de São Paulo oferece à sua comunidade uma área de convivência e de alimentação com cantina, espaços ajardinados, bancos confortáveis distribuídos por toda a área.

Os setores de atendimento ao aluno objetivam a promoção de ações voltadas ao corpo discente da IES, com vistas no desenvolvimento de habilidades e competências fundamentais para o fortalecimento do perfil profissional. Estão adequados às ações acadêmico-administrativas a que se destinam, bem como estão em conformidade com o Decreto nº 5296/2004 que do acesso de portadores de necessidades especiais ou mobilidade reduzida.

7.3. BIBLIOTECA

7.3.1. Instalações

As instalações específicas da Biblioteca do Centro Universitário de São Paulo proporcionam um ambiente próprio para o estudo e a pesquisa bibliográfica, com espaços para leituras individuais e em grupos, para pesquisa pela Internet, consulta ao acervo, presencial ou remoto, além de prateleiras e móveis próprios para a guarda do acervo.

A Biblioteca é adequada ao número de usuários e aos fins a que se destina e obedece aos critérios de salubridade, ou seja, bem ventilada, bem iluminada, limpa e

segura. Além disso, este ambiente é adaptado às pessoas portadoras de necessidades especiais e possui equipamentos de proteção contra incêndio.

A responsável pela Biblioteca da IES é uma bibliotecária com registro no conselho profissional (CRB). Além dela, assistentes fazem o atendimento ao público em geral, que permite o funcionamento da Biblioteca das 08h às 22h00, de segunda a sexta e das 08h às 12h aos sábados, para atendimento a comunidade acadêmica.

A Biblioteca da UNORTE atende também a comunidade externa, contribuindo, desta forma, com a socialização do seu acervo a todos os interessados. A Biblioteca possui, ainda, regulamento próprio de funcionamento e gerenciamento do acervo.

7.3.2. Acervo Bibliográfico: Política de Atualização, Manutenção e Expansão

A Biblioteca do Centro Universitário de São Paulo mantém, disponível para toda a comunidade acadêmica e comunidade externa, um acervo bibliográfico físico e outro virtual.

O acervo físico da Biblioteca da IES foi adquirido conforme os projetos pedagógicos dos cursos existentes e é permanentemente atualizado, através da indicação dos NDEs, colegiados de curso, coordenadores e professores.

A Biblioteca promove a atualização e adequação do acervo físico, sempre que necessário, crescendo e se atualizando através de compras, doações e permutas.

O acervo virtual é, também, constantemente atualizado e ampliado.

A Biblioteca Virtual e a base de dados, permitem o acesso, tanto nas dependências da UNORTE como fora dela a uma enorme quantidade de obras e a um sem-número de periódicos nacionais e internacionais, indexados, disponíveis à comunidade acadêmica. Esta base de dados é corrente e abrange as principais áreas temáticas dos cursos oferecidos pela UNORTE

A Biblioteca oferece serviços de empréstimos, devoluções, renovações (presenciais e pelo portal), lista de reserva, acesso à base de dados, apoio na normalização da produção acadêmica, comutação bibliográfica.

O acesso ao material bibliográfico ocorre por meio de catálogo informatizado ou ainda pela Internet. O aluno pode requisitar, de modo presencial, o título de interesse via funcionário administrativo (assistente da Biblioteca). Os serviços destinam-se, exclusivamente, aos discentes, docentes e funcionários do Centro Universitário de São Paulo. Ao público externo é apenas reservado o direito a consulta interna. Estão automaticamente inscritos na Biblioteca alunos, professores e funcionários da Instituição. Os usuários devem estar atentos às instruções gerais e aos avisos nos murais da Biblioteca e da IES e, respeitar o regimento interno da Biblioteca. Os empréstimos são disponibilizados com prazos determinados e renováveis por igual período, conforme a necessidade do usuário.

A Biblioteca, diretamente subordinada às Pró-Reitorias Administrativa e Acadêmica da UNORTE, oferece os seguintes serviços:

- Consulta Local: é de livre acesso para comunidade geral.
- Empréstimo Domiciliar: o empréstimo domiciliar é facultado à comunidade acadêmica, desde que os usuários estejam cadastrados no sistema da Biblioteca da UNORTE, observando a categoria de usuários e os tipos de documentos.
- Reserva de livros: caso o livro procurado esteja emprestado, o usuário poderá fazer a reserva para ter por empréstimo o livro reservado.

Outros serviços oferecidos serão:

- Ficha Catalográfica - complementando a orientação na formatação de trabalhos acadêmicos, oferecerá apoio na elaboração da Ficha Catalográfica tendo em vista que este é um item obrigatório no desenvolvimento de trabalhos acadêmicos
- Pesquisa Bibliográfica - recuperar informações úteis à realização de trabalhos acadêmicos, reunindo listas específicas, com foco definido a priori, informações que servirão de fundamentação para os mesmos.
- Normalização de Documentos: normalização de documentos de cunho acadêmico a serem desenvolvidos no ambiente da IES.

- Orientação a Normalização de Trabalhos Acadêmicos: orientação técnica dada pela bibliotecária aos alunos que estejam desenvolvendo trabalhos acadêmicos.

- Visita Orientada - proporcionar aos alunos informações sobre recursos e serviços da Biblioteca, bem como apresentar os diversos ambientes para estudo e pesquisa.

A Biblioteca está integralmente informatizada, no que se refere à consulta ao acervo e aos recursos da pesquisa e empréstimo domiciliar. Conta com equipamentos para consultas ao acervo, para a pesquisa informatizada e para o sistema de empréstimo. Está disponível para seus usuários um sistema de levantamento bibliográfico através do catálogo informatizado (base de dados) e que funciona com as seguintes facilidades:

- Acesso remoto para consultas do acervo;
- Acervo eletrônico;
- Consultas do acervo em terminais;
- Controle de movimentação de acervo (empréstimo/consultas/cobrança) com relatórios estatísticos;
- Integração com a área acadêmico-administrativa, possibilitando o efetivo controle na cobrança de livros não devolvidos; e
- Interligação com redes nacionais e internacionais (COMUT, IBICT, Internet) e outras bibliotecas cooperantes (empréstimos entre bibliotecas), além da rede interna (intranet).
- Internet: disponibiliza o acervo na Internet e, em 2022, oferecerá no próprio ambiente da Biblioteca, uma sala com computadores, onde o usuário pode acessar e salvar suas pesquisas.

Há rede wifi para os alunos em todo o ambiente.

Além dos terminais da Biblioteca para acesso à Internet, a comunidade acadêmica tem à sua disposição os terminais nos laboratórios de informática.

A atualização tecnológica desses equipamentos é realizada periodicamente, de acordo com o plano de informática determinado pelo Núcleo de Tecnologia de Informação.

7.4. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICS)

Até 2020 a UNORTE utilizava os sistemas *Sponte* e *UNORTESys* para gerenciar a área acadêmica. Separadamente utilizava um programa para a área administrativa, especificamente para o setor de Recursos Humanos – registro, folha de pagamentos, emissão de holerites, etc.

Em 2021 será implantado o sistema TOTVS que integrará todas as áreas da UNORTE – acadêmica, financeira, gestão de pessoas, incluindo a digitalização do acervo acadêmico e a expedição dos diplomas digitais.

O sistema e recursos de informação, comunicação e recuperação de normas acadêmicas a ser utilizado pela IES englobará toda a parte administrativa e acadêmica, apresentando segurança e confiabilidade. Haverá mecanismos definidos para coleta, sistematização e divulgação da informação; mecanismos de garantia e precisão na divulgação da informação e sua periodicidade em portais, murais, na intranet, boletins e no site da próprio Centro Universitário de São Paulo.

Serão usados serviços e recursos de tecnologia da informação e da comunicação adequados à realidade institucional.

Os sistemas de informação e comunicação do Centro Universitário de São Paulo têm como objetivo fundamental proporcionar aos educadores modernas ferramentas de apoio ao ensino, baseadas nas tecnologias hoje disponíveis.

Estas ferramentas poderão ser utilizadas, tanto por professores quanto pelas Coordenações. Serão disponibilizados recursos que permitirá o enriquecimento do processo educacional e o estreitamento do relacionamento entre professores e alunos, constituindo-se em um instrumento sem paralelo no auxílio ao processo educacional. Esses recursos atenderão às necessidades dos processos de ensino e de aprendizagem, envolvendo professores, alunos, técnicos, colaboradores e a sociedade civil.

A Internet proporcionará o crescimento das funções e recursos de um sistema pedagógico com ferramentas de integração da comunidade escolar e ensino colaborativo, permitindo que não somente o pessoal da área da secretaria, tesouraria,

biblioteca e administrativo utilizem seus benefícios, mas também alunos, professores e sociedade. Compondo um sistema de controle acadêmico e administrativo de qualidade que provê, além dos recursos habituais fornecidos por um sistema deste tipo, um universo de novos recursos, que o uso da Internet veio propiciar. O sistema de informação institucional do Centro Universitário de São Paulo constitui-se de módulos integrados que automatizarão os processos acadêmicos e administrativos, armazenando informações, integrando as diversas áreas e fornecendo conhecimento para as tomadas de decisões e obedecendo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD, lei 13.709/19)

7.5. PLANO DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS

O Centro Universitário de São Paulo conta com um plano de expansão de sua estrutura física e aumento e atualização de equipamentos, visando ampliar o acesso e, cada vez mais, aprimorar os recursos necessários ao processo ensino-aprendizagem.

A conservação e expansão de sua estrutura física e expansão e atualização dos equipamentos serão feitas a partir de uma análise periódica dos setores responsáveis depois de consideradas as sugestões das Coordenações de Cursos e demais professores envolvidos, além do auxílio do pessoal da manutenção; que verificarão a necessidade de se adquirir novos equipamentos e/ou atualizar os existentes, para melhor desenvolvimento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Em relação à estrutura física, a ampliação de salas de aulas, laboratórios, auditórios, banheiros e outras dependências ocorrerão sempre que necessária, para evitar solução de continuidade nas atividades pedagógicas.

A manutenção de equipamentos, dependendo de sua amplitude, será assegurada pelo pessoal técnico de apoio da própria Instituição ou através de contratos com os fornecedores e/ou consultorias para os equipamentos. A reposição de materiais de consumo será compatível com a demanda das atividades que serão realizadas em cada semestre ou módulo.

8. ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

8.1. ACESSIBILIDADE FÍSICA, PEDAGÓGICA, ATITUDINAL E DAS COMUNICAÇÕES

O Centro Universitário de São Paulo apresenta plenas condições de acesso e garante a acessibilidade física para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e acessibilidade pedagógica, atitudinal e comunicacional para os alunos com transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

A finalidade primeira da educação deve ser a de garantir o acesso ao conhecimento a todas as pessoas, independente da raça, credo, orientação sexual, deficiência de alguma forma ou diferencial cognitivo, sendo compromisso daqueles que detêm o conhecimento, envidar esforços no sentido de minimizar a exclusão social, a pobreza, a violência, o analfabetismo, a fome e as enfermidades.

A inclusão não pode ser concebida apenas como a inserção da pessoa portadora de deficiência ou diferencial cognitivo num estabelecimento de ensino, mas proporcionar-lhe condições de aquisição do conhecimento e participação ativa do processo educacional, prevendo recursos e serviço de apoio especializado para que o estudante tenha condições de integrar-se na sociedade e ingressar no mundo do trabalho de acordo com suas possibilidades, razão pela qual a UNORTE inclui em seu PDI, além das condições de acessibilidade, o atendimento aos alunos com deficiência visual e auditiva, o atendimento individualizado de acordo com as suas peculiaridades, através do Núcleo de Apoio Psicopedagógico.

Aos alunos com deficiência visual, caso tenha ingressantes com estas necessidades, a instituição proverá as condições necessárias para o bom aprendizado do aluno, tais como acervo bibliográfico básico em braile, softwares e impressora Braile acoplada a computador, sistema de síntese de voz, lupas, régua de leitura.

Aos alunos com deficiência auditiva, a instituição proporcionará além de capacitação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) para professores, intérprete em LIBRAS, principalmente em períodos de realização de provas, para complementar a avaliação escrita quando o aluno não conseguir expressar o seu real conhecimento, bem como orientação aos professores para que valorizem o conteúdo semântico e conheçam as especificidades linguísticas do aluno com deficiência auditiva.

8.2. ADAPTABILIDADE PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA

Para atender a pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida, O Centro Universitário de São Paulo está providenciando o que é determinado pela Lei Nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000 (Acessibilidade) e a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050:

- eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo;
- reserva de vagas em estacionamentos e sinalização com o Símbolo Internacional de Acesso;
- disponibilização de rampas com corrimãos e elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas e as pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida;
- adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- disponibilização de barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- os edifícios deverão dispor, pelo menos, de um banheiro acessível, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de maneira que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- instalação de lavabos e;
- ajudas técnicas: qualquer elemento que facilite a autonomia pessoal ou possibilite o acesso e o uso de meio físico;

- Uso do Símbolo Internacional de Acesso afixada em local visível ao público, sendo utilizada principalmente nos seguintes locais, quando acessíveis: a) entradas; b) áreas e vagas de estacionamento de veículos; c) áreas acessíveis de embarque/desembarque; d) sanitários e) áreas de assistência para resgate, áreas de refúgio, saídas de emergência; f) áreas reservadas para pessoas em cadeira de rodas; g) equipamentos exclusivos para o uso de pessoas portadoras de deficiência.

8.3. ADAPTABILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL

Cegueira e Baixa Visão

Para atender a pessoas com cegueira ou baixa visão, O Centro Universitário de São Paulo providenciará quando necessário:

- computador com teclado em Braile, impressora Braile acoplada a computador, linha ou “display” braile, Reglete e punção (Atendimento Educacional Especializado - AEE) e (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- gravador e fotocopiadora que amplie textos (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- softwares com magnificadores de tela e programas com síntese de voz (AEE);
- equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- lupas manuais, de apoio ou de mesa para magnificação, e régua de leitura (AEE);
- scanner acoplado a um computador (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em formato digital, em áudio, em Braile e com fontes ampliadas (AEE);
- ampliação de fontes, de sinais e símbolos gráficos em livros, apostilas, textos avulsos, jogos, agendas, entre outros (AEE);

- assegurar à pessoa portadora de deficiência visual usuária de cão-guia o direito de ingressar e permanecer com o animal nos locais da instituição de uso coletivo (LEI Nº 11.126);
- profissionais intérpretes de escrita em braile (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- o uso do símbolo internacional de pessoas com deficiência visual deve indicar a existência de equipamentos, mobiliário e serviços para pessoas com deficiência visual);
- uso de sinalização tátil (Braille) posicionado abaixo dos caracteres ou figuras em relevo em sanitários, salas, elevadores, portas, corrimãos, escadas etc.;
- o uso de sinalização sonora, bem como os alarmes vibratórios, associados e sincronizados aos alarmes visuais intermitentes, para alertar as pessoas com deficiência visual e as pessoas com deficiência auditiva (surdez);
- o uso de sinalização tátil de alerta e direcional no início e final de pisos, escadas fixas, rampas, elevadores, rebaixamento de calçadas, áreas de circulação na ausência ou interrupção da guia de balizamento, indicando o caminho a ser percorrido e em espaços amplos.

8.4. ADAPTABILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA

O Centro Universitário de São Paulo assume o compromisso formal de proporcionar, caso seja solicitado:

- Intérprete de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa com deficiência auditiva e especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;
- adotar mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa (Decreto Nº 5.626, Art 14, Parágrafo 1º, Inciso VI);

- aprendizado da Língua Portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado) (Portaria Ministerial MEC nº 3284);

- materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos portadores de deficiência auditiva (Portaria Ministerial MEC nº 3284);

- O uso do símbolo internacional de pessoa com surdez deve ser utilizado em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez) (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050);

- O uso de sinalização sonora, bem como os alarmes vibratórios, devem estar associados e sincronizados aos alarmes visuais intermitentes, de maneira a alertar as pessoas com deficiência visual e as pessoas com deficiência auditiva (surdez).

- Inclusão da Libras (Língua Brasileira de Sinais) como disciplina curricular nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. E disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional (Decreto Nº 5.626, Cap. II, Art. 3º, Parágrafo 2º);

- disponibilizar equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva (Decreto Nº 5.626, Art. 14, Parágrafo 1º, Inciso VIII);

- Uso de Dicionário Ilustrado em Libras (AEE); e • Uso de tecnologias assistivas para surdos, como computadores, uso de internet, TDD (telecommunications device for the deaf - telefone de texto para surdos), etc. (AEE).

8.5. DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

O Centro Universitário de São Paulo respeita e defende os direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Ao instituir a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, a Lei Federal nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, que concede a este segmento os mesmos direitos conquistados pelas pessoas com deficiência, abrangendo desde a reserva de vagas em empregos públicos e privados, o direito à educação e até o atendimento preferencial em bancos e repartições públicas, é ainda mais representativa no campo da inclusão, se levarmos em conta, que muito pouco se faz para esse segmento. É bem verdade que as pessoas com autismo e seus familiares ainda sofrem o perverso abandono da sociedade que, ao virar-lhes as costas, transferem-lhes o ônus da reabilitação, educação, transporte, dentre outros serviços de responsabilidade da coletividade, principalmente do setor público. Do ponto de vista legal, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada por:

- Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social;
- Ausência de reciprocidade social;
- Falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; e
- Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns;
- Excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

São diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

I. a intersectorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista;

II. a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com transtorno do espectro autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;

III. a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;

IV. o estímulo à inserção da pessoa com transtorno do espectro autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

V. a responsabilidade do poder público quanto à informação pública relativa ao transtorno e suas implicações;

VI. o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis; e

VII. o estímulo à pesquisa científica, com prioridade para estudos epidemiológicos tendentes a dimensionar a magnitude e as características do problema relativo ao transtorno do espectro autista no País.

São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:

1. A vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;

2. A proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;

3. O acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:

a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;

b) o atendimento multiprofissional;

c) a nutrição adequada e a terapia nutricional;

d) os medicamentos;

e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento;

4. O acesso:

a) à educação e ao ensino profissionalizante;

- b) à moradia, inclusive à residência protegida;
- c) ao mercado de trabalho;
- d) à previdência social e à assistência social.

Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado.

A pessoa com transtorno do espectro autista não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar nem sofrerá discriminação por motivo da deficiência.

9. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A principal contribuição de todo esse processo avaliativo é possibilitar o encaminhamento de ações que objetivam as correções e as melhorias apontadas como necessárias. Compreendemos também que a dinâmica da realidade da avaliação é poderosa ferramenta de adequação entre o idealizado e o concretizado, oportunizando a riqueza da reflexão coletiva sobre as ações institucionais. Como parte da política de gestão institucional do Centro Universitário de São Paulo, elaborou-se um projeto visando implementar na IES o Programa de Avaliação Institucional, elaborado em cumprimento a Lei dos SINAES, fundamentado nas disposições da legislação vigente, nas diretrizes editadas pela CONAES e pelo INEP, um processo de controle e acompanhamento de atividades na instituição dentro de uma abordagem construtiva, visando à análise e ao aperfeiçoamento do desempenho acadêmico, tendo como princípio a melhoria contínua dos processos acadêmicos buscando alavancar a instituição no seu percurso de crescimento e consolidação, visando apoiar o encaminhamento aos esforços avaliativos e diagnósticos desenvolvidos com o intuito de suportar e dar subsídios a gestão e desenvolvimento sustentáveis permanente da Instituição.

Dentro do Programa de Avaliação Institucional do Centro Universitário de São Paulo ocorre e continuará a ocorrer, de forma independente e autônoma, a Autoavaliação Institucional conduzida pela Comissão Própria de Avaliação - CPA.

Ainda, paralelamente, serão aplicados outros esforços avaliativos internos e externos como as auditorias acadêmicas, análise de avaliações externas como o ENADE, as avaliações in loco conduzidas pelo INEP e as conduzidas por outros órgãos.

O Projeto compreende a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas, abrangendo cursos e programas na modalidade presencial e a distância.

O planejamento, sempre discutido com a comunidade acadêmica, conta as características da IES, e, no desenvolvimento do processo de autoavaliação, o Centro Universitário de São Paulo procura assegurar a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos.

De forma sintética o Projeto prevê o desenvolvimento das atividades da CPA em etapas: planejamento, sensibilização, aplicação dos instrumentos desenvolvidos pela CPA para realização da avaliação, apresentação dos resultados, apresentação do(s) plano(s) de melhoria(s), retorno à comunidade acadêmica, apresentação do relatório.

Nesse contexto, o projeto de autoavaliação institucional atende às necessidades institucionais, como instrumento de gestão e de ação acadêmico-administrativa de melhoria institucional.

O Centro Universitário de São Paulo contempla a participação da comunidade acadêmica (funcionários, docentes e discentes, inclusive egressos quando existir) no processo de autoavaliação para promover a qualidade da educação superior, a orientação da expansão da oferta, o aumento permanente da eficácia institucional, da efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais.

Para o Centro Universitário de São Paulo, a autoavaliação é um importante instrumento para a tomada de decisão e dela resultará uma autoanálise valorativa da

coerência entre a missão e as políticas institucionais, assim como, uma autoconsciência, nos membros da comunidade acadêmica, de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro.

A sensibilização, a discussão, a análise dos resultados da autoavaliação com posterior divulgação a comunidade interna (alunos, professores e técnicos administrativos) e externa (pais, setor produtivo, órgãos governamentais e não governamentais) são fundamentais. Assim, como um processo contínuo, democrático, de caráter participativo, envolve todos os segmentos da comunidade e representantes de segmentos da comunidade externa. Tal participação considera-se própria do processo avaliativo, pois o mesmo ao objetivar conhecer as diversas ações e realidades institucionais necessita das diversas áreas do conhecimento para o desenvolvimento desde os instrumentos de pesquisa, a aplicação, tabulação, entre outros meios de coleta de dados.

Desta forma, a Comissão Própria de Avaliação – CPA do Centro Universitário de São Paulo conta em sua estrutura com representantes do corpo docente, discente, técnico administrativo e comunidade externa, sem privilegiar a maioria absoluta de qualquer um destes segmentos. Sendo que o instrumento de coleta de dados desenvolvido pela CPA garante a análise de particularidades de cada segmento a ser analisado bem como a garantia de estratégias para fomentar o engajamento crescente de todos os segmentos.

Considerando-se a análise dos resultados das avaliações de natureza interna e externa, construídos a partir de uma visão conjunta dos diversos indicadores, o Centro Universitário de São Paulo procura identificar caminhos que conduzam ao aperfeiçoamento das ações acadêmico-administrativas.

São examinadas as seguintes informações e documentos:

- dados gerais e específicos da IES constantes do Censo da Educação Superior e do Cadastro de Instituições de Educação Superior;
- dados sobre o Desempenho dos Estudantes do Centro Universitário de São Paulo no ENADE, quando houver;

- relatórios de avaliação dos cursos, produzidos pelo INEP/MEC;
- dados do Questionário Socioeconômico dos Estudantes, coletados na aplicação do ENADE.

A divulgação pública dos resultados (comunidade interna e externa) será feita por meio eletrônico (site institucional), banners e pôsteres, e discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores, utilizando diversos meios: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros.

10. PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO PARA O QUINQUENIO (2021/2025)

10.1. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA: RELAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Até o mês de janeiro de 2021, o Centro Universitário de São Paulo – UNORTE era gerido pela Sociedade Assistencial de Educação e Cultura, sua mantenedora desde a sua criação em 1972.

A partir dessa data, a gestão da UNORTE passou a ser realizada pela nova mantenedora, o **CIERP – Centro Integrado de Ensino Superior de Rio Preto**.

O processo de transferência de manutenção foi iniciado em fevereiro de 2021 e aguardamos a portaria de transferência ser publicada no D.O.U.

Os recursos utilizados para a manutenção da UNORTE serão oriundos totalmente das anuidades e taxas escolares dos cursos de graduação e pós-graduação recebidas pela nova mantenedora.

Em um primeiro momento, a nova mantenedora, o CIERP, utilizará, sempre que necessário, financiamentos bancários e recursos próprios para fazer frente às despesas correntes, tais como: folha de pagamentos de salários, compra de materiais de consumo e equipamentos utilizados pelos cursos de graduação.

Tais recursos serão gerenciados pelo Centro Universitário de São Paulo a fim de dar suporte à operacionalização das políticas voltadas para os programas de ensino, iniciação científica, extensão e pós-graduação além da manutenção e melhorias em sua infraestrutura física e acadêmica. Para isso, serão definidos critérios de alocação dos recursos.

A Direção do Centro Universitário de São Paulo será responsável pela gestão estratégica e operacional das finanças da IES e compatibilização dos recursos recebidos com as necessidades institucionais, visando à manutenção do equilíbrio financeiro da Instituição, através do acompanhamento sistemático da receita/despesa e indicadores de desempenho.

O desempenho econômico-financeiro e o comportamento e evolução da receita e da despesa serão monitorados pela Mantenedora com a supervisão da Direção da IES. Ressalta-se a estreita colaboração entre a Mantenedora e a Mantida, por intermédio de seus dirigentes, o que facilitará a promoção das atividades consideradas adequadas, a cada momento do crescimento institucional.

Os ajustes serão promovidos sempre que necessário, na receita, despesa ou nos investimentos através de revisões orçamentárias.

Com planejamento e prioridades bem definidas, os recursos provenientes das mensalidades serão aplicados diligentemente em favor do seu projeto educacional e, conseqüentemente, dos alunos.

Essa prática assegurará que o desenvolvimento da IES seja efetivo e previsível. Vale ressaltar que a IES manterá vários programas na área acadêmica para captação e manutenção dos alunos que, além de ajudá-los na efetivação dos seus estudos superiores, contribuirão para a realização da receita prevista, possibilitando à Instituição o cumprimento do seu plano de investimentos e das despesas de custeio.

Para o acompanhamento da inadimplência, já existe um setor responsável que analisa as alternativas de pagamento dos débitos vencidos, para possibilitar ao aluno a continuidade dos estudos.

O orçamento será uma ferramenta indispensável para que os gestores acompanhem as finanças da Instituição, comparando o previsto com o realizado. Ele será elaborado de forma participativa, englobando todos os setores e núcleos da Instituição.

A Contabilidade será, objetivamente, um sistema de informação e avaliação destinado a prover seus usuários com demonstrações e análises econômicas, financeiras, físicas e de produtividade, reunindo, no balancete, as informações de todos os setores responsáveis pela geração de despesa e de receita, para avaliação contábil da Instituição. Terá como principais funções a execução da contabilização de operações financeiras e de bens patrimoniais, o registro e a escrituração contábil da documentação e dos atos e fatos administrativos, a elaboração das demonstrações contábil e financeira, a análise e conferência da documentação das transações, a manutenção dos arquivos dos livros e documentação das transações, a elaboração de programas e procedimentos para encerramento do balanço geral e atualização do plano de contas.

A gestão orçamentária e a gestão econômico-financeira serão de responsabilidade da Pró-Reitoria Administrativa da UNORTE, a quem cabe liberar os pagamentos dos recursos humanos (professores, técnico-administrativos e colaboradores) e outras despesas de custeio, de acordo com orçamento operacional. Enfim, tem-se que os investimentos serão realizados, tendo presente as metas e ações dispostas no PDI da IES.

10.2. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

O planejamento financeiro do Centro Universitário de São Paulo considerará os cursos pretendidos, no que diz respeito à receita e despesa, havendo um demonstrativo de receita e despesa geral para cada curso.

Os valores dos serviços educacionais e as relações entre a Mantenedora - o CIERP – Centro Integrado de Ensino Superior de Rio Preto, a mantida - o Centro Universitário de São Paulo e o Aluno (ou seu responsável, juridicamente), serão fixados em contrato de prestação de serviços educacionais, elaborado na forma da lei e firmado entre as partes, no ato da matrícula, em cada período letivo.

Todo o planejamento financeiro da IES estará relacionado com a gestão do ensino, da iniciação científica e da extensão, em conformidade com o PDI.

Os resultados financeiros positivos, apurados em balanço, serão aplicados no desenvolvimento da Instituição e na melhoria qualitativa dos serviços educacionais prestados (ensino, iniciação científica e extensão).

As despesas de pessoal são frequentemente estimadas com base nos salários docentes e do pessoal técnico-administrativo e de apoio de outras IES da região. Aos salários serão acrescidos os encargos sociais (diretos e indiretos).

As demais despesas de custeio (material de expediente, material didático, material de laboratório, material de limpeza etc.), são estimadas segundo os custos apurados nos cursos ofertados em instituições congêneres.

Os investimentos são estimados com base nos cronogramas, instalações físicas, aquisição de equipamentos, máquinas, aparelhos e outros materiais permanentes, a preços de mercado, conforme levantamento a ser realizado. Assim, o Centro Universitário de São Paulo será planejado para atuar com autonomia de gestão econômico-financeira. A estratégia de gestão econômico-financeira prevê a transferência de valores da Mantenedora para alavancar os recursos destinados a melhorias da qualidade dos cursos a serem oferecidos, ao lançamento de cursos novos, à expansão de programas e outros investimentos em que o caixa da IES não disponha de recursos. A estratégia estará consolidada no princípio da autonomia de gestão acadêmica e financeira da entidade.

Dessa forma, seu planejamento de gestão autossustentável só será descontinuado quando da necessidade de a Mantenedora - CIERP – Centro Integrado de Ensino Superior de Rio Preto suprir temporariamente recursos em situações bem definidas.

10.3. QUADRO CONTÁBIL DE PREVISÃO FINANCEIRA 2021 – 2025

1. RECEITAS

RECEITA/ANO	2021	2022	2023	2024	2025
1.1. – Mensalidades/Graduação					
1.2. – Pós-Graduação					

1.2. Outras Receitas					
Subtotal					
(-) Evasão/Inadimplência (20%)					
TOTAL					

(*) Outras Receitas: Provas Substitutivas – Solicitação de documentos – Pagamento de Dependências

2. DESPESAS

DESPESA/ANO	2021	2022	2023	2024	2025
2.1. – Pessoal Docente					
2.2. – Pessoal Tec. Administrativo					
2.3. - Encargos					
2.4. – Aluguéis					
2.5. – Material de Uso e Consumo					
2.6. – Material de Manutenção					
2.7. – Propaganda e Marketing					
2.8. – Despesas Gerais					
2.9 – Água, Luz, Telefone, Internet					
2.10. – Impostos e Taxas					
TOTAL					

3. INVESTIMENTOS

INVESTIMENTO/ANO	2021	2022	2023	2024	2025
3.1. – Acervo Bibliográfico					
3.2. – Laboratórios					
3.3. – Aquisição/locação equipamentos					
3.4. – Aquisição/locação mobiliários					
TOTAL					

RESUMO FINANCEIRO	2021	2022	2023	2024	2025
1. – Receitas (+)					
2. – Despesas (-)					
3. – Investimentos (-)					
TOTAL					